



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ/RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 – ISSEG - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DE GRAVATAÍ

EDITAL Nº 01-K/2026 – DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DEFINITIVOS DAS PROVAS TEÓRICO - OBJETIVAS

O Sr. Luiz Zaffalon, Prefeito Municipal de Gravataí/RS, no exercício de suas atribuições, por este edital, para conhecimento dos interessados, nos termos e prazos estabelecidos no Edital de Abertura nº 01/2025, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. DAS JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS TEÓRICO - OBJETIVAS

1.1. Foi realizada a avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos durante o período de 04 a 06/03/2026, e justifica-se a manutenção ou alteração dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas no Anexo I deste Edital.

2. DOS GABARITOS DEFINITIVOS

2.1. Os Gabaritos Definitivos das Provas Teórico-Objetivas encontram-se no Anexo II deste edital.

3. DOS ANEXOS

3.1. É parte integrante do presente edital:

ANEXO I – Justificativas para Manutenção/Alteração dos Gabaritos Preliminares;

ANEXO II – Gabaritos Definitivos.

Gravataí, 20 de março de 2026.

Luiz Zaffalon
Prefeito Municipal



ISSEG – INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DE GRAVATAÍ

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

ANEXO I – JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES

**JUSTIFICATIVA PARA MANUTENÇÃO OU
ALTERAÇÃO DE GABARITOS PRELIMINARES**

De acordo com o Edital de Abertura 01/2025, que rege este Concurso Público, argumentações inconsistentes, extemporâneas, que estiverem fora das especificações estabelecidas para a interposição, que contiverem questionamentos de natureza administrativa (por exemplo, relacionados às normas previamente estipuladas em Edital) não obterão resposta da banca avaliadora e, por isso, não terão respostas publicadas na *Internet*. Não serão computadas as questões não assinaladas na grade de respostas, nem as que contiverem mais de uma *resposta*, emenda ou rasura, ainda que legível.

NÍVEL MÉDIO

MATÉRIA: LÍNGUA PORTUGUESA

CARGO(S): AGENTE ADMINISTRATIVO II – ISSEG

QUESTÃO: 1 - MANTIDA alternativa 'A'.

A questão solicitava ao candidato que indicasse o principal objetivo do texto.

A alternativa A era: Refletir sobre a transformação geracional que estamos vivenciando.

No texto, em suas conclusões finais, ao fazer um apanhado final do que fora discutido, o autor apresenta o que segue:

Linhas 27-35: “Tudo colocado na balança, verifica-se estar acontecendo uma ruptura de proporções gigantescas. Na busca pelo ideal, os manteríamos curiosos, atentos e críticos. Ressalve-se, no entanto, como seria saudável expandir o respeito pelos responsáveis que lhes abriram as portas. Como por enquanto isso está ausente no horizonte, impor limites e cobrar ações eficazes parece ser a conduta necessária.

Nem cristal e nem ferro: uma junção dos dois para criar um terceiro elemento mais maleável, fundamental para o caminho do crescimento pessoal. Afinal de contas, logo ali, eles terão uma única escolha a fazer: enfrentar com força e determinação os desafios que certamente serão postos à sua frente. Estarão preparados?”

Verifica-se, portanto, que tal colocação está correta.

Já a alternativa D era: Apresentar preocupação com a velocidade com que as mudanças geracionais estão ocorrendo.

Ainda que o autor apresente tal preocupação, ela é um dos elementos que compõe a reflexão sobre a mudança geracional, mas não o assunto principal a ser discutido.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 5 - MANTIDA alternativa 'D'.

As justificativas para a ocorrência ou não do acento indicativo de crase são apresentadas a seguir:

“é “natural” reagirem dessa maneira às demandas solicitadas” (l. 13-14) – ocorrência da preposição “a” regida pelo termo “reagirem” e do artigo definido feminino plural determinante de “demandas”.

“Atribuem pouca importância à experiência.” (l. 17-18) - ocorrência da preposição “a” regida pelo termo “atribuem” (é seu objeto indireto) e do artigo definido feminino singular determinante de “experiência”, aqui tomada como totalidade.

“Rompem com barreiras, arejando a existência” (l. 26) – a forma verbal “arejando” é transitiva direta, portanto, não há a ocorrência da preposição “a” que se contraia ao artigo definido feminino singular determinante de “existência” e que enseje a ocorrência do acento indicativo de crase.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 8 - MANTIDA alternativa 'D'.

Tendo em vista que o comando da questão solicitava que o candidato assinalasse a alternativa na qual o nexos linguístico NÃO tivesse o mesmo sentido de "Portanto", e que "contanto" é parte da locução condicional “contanto que” e o único nexos que não expressa conclusão, a alternativa D é a resposta correta.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 9 - MANTIDA alternativa 'A'.

Considerando a forma verbal "abrir", quem abre, abre algo para alguém.

O verbo “abrir” é transitivo direto e indireto, e seu OD é “as portas”, e o OI, “lhes”, equivalente a “para eles”.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 11 - MANTIDA alternativa 'B'.

De acordo com o Dicionário Aulete Digital:
(res.sal.var)

v.

1. Prevenir com ressalva; passar ressalva a; ADVERTIR [td. : "Ressalvo que a palavra diálogo não me parece a mais apropriada." (João Cabral de Melo Neto , *A diversidade cultural no diálogo Norte-Sul*)

Sendo assim, não há que se falar em alteração ao sentido original do texto.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 13 - MANTIDA alternativa 'E'.

Em “eles terão uma única escolha a fazer”, a palavra “única” acrescenta uma característica ao substantivo “escolha”, sendo, portanto, um adjetivo. Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 16 - MANTIDA alternativa 'D'.

Não há que se falar em dubiedade no enunciado da questão, tendo em vista que ele indica que o candidato assinale as classes de palavras corretas e RESPECTIVAS aos itens sublinhados e numerados.

Sendo assim, a sequência de classificação deveria seguir a sequência das palavras, independentemente da posição do número, se antes ou depois delas.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

MATÉRIA: MATEMÁTICA

CARGO(S): AGENTE ADMINISTRATIVO II – ISSEG

QUESTÃO: 17 - MANTIDA alternativa 'D'.

Trata-se de uma questão que envolve razões e proporções.

Observe que se o total foi 72 colheres em 3 doses: $72/3 = 24$ colheres por dose.

A recomendação é: 6 colheres a cada 15 kg. Logo, para 24 colheres:

$6/15=24/x$ e portanto $x=60$, ou seja, a massa corporal do atleta é de 60kg.

QUESTÃO: 20 - MANTIDA alternativa 'D'.

A construção da frase em português, ao descrever uma sequência de operações matemáticas, segue uma ordem lógica e temporal que deve ser respeitada. Cada verbo no gerúndio indica uma operação a ser aplicada sobre o *resultado* da operação anterior. Vamos detalhar:

1. "ao triplo de um número real não nulo": Seja x o número real não nulo. O triplo é $3x$.
2. "somarmos 4": Aplica-se ao $3x$, resultando em $(3x + 4)$.
3. "multiplicarmos esse resultado por 2": O termo "esse resultado" refere-se explicitamente a $(3x + 4)$. Assim, temos $2 * (3x + 4)$.
4. "subtrairmos 8": Aplica-se ao resultado anterior, $2 * (3x + 4)$. A expressão se torna $2 * (3x + 4) - 8$.
5. "e dividirmos pelo próprio número": A conjunção "e" conecta a última operação (subtrairmos 8) com a divisão. Gramaticalmente, a divisão se aplica ao *resultado final* da sequência de operações descritas até então. Portanto, a expressão completa é $(2 * (3x + 4) - 8) / x$.

Desenvolvendo a expressão:

$$[2 * (3x + 4) - 8] / x$$

$$[6x + 8 - 8] / x$$

$$[6x] / x$$

Como x é um número real não nulo, podemos simplificar x/x para 1.

$$6 * (x/x) = 6 * 1 = 6$$

Assim, o resultado obtido é sempre 6, independentemente do valor de x (desde que $x \neq 0$).

QUESTÃO: 24 - MANTIDA alternativa 'A'.

O recurso não procede, pois trata-se de uma aplicação clara e explícita do Teorema de Pitágoras.

No trapézio retângulo, o lado oblíquo, a altura e a diferença entre as bases formam um triângulo retângulo.

Como a diferença das bases é $21 - 9 = 12$ temos um triângulo retângulo isósceles cujos catetos medem 1,2 m.

Pelo Teorema de Pitágoras o lado oblíquo

$$l^2 = 1,2^2 + 1,2^2 = 1,44 + 1,44 = 2,88$$

$$l = \sqrt{2,88} = \sqrt{1,44 \cdot 2} = 1,2 = \frac{12\sqrt{2}}{10} = \frac{6\sqrt{2}}{5}$$

MATÉRIA: INFORMÁTICA

CARGO(S): AGENTE ADMINISTRATIVO II – ISSEG

QUESTÃO: 30 - MANTIDA alternativa 'D'.

O comando da questão solicita a identificação do **grupo que reúne os comandos Localizar, Substituir e Selecionar**. Na interface do Word, tais comandos estão efetivamente agrupados no grupo denominado **Edição**, localizado na guia **Página Inicial**.

Quanto ao primeiro recurso, a alegação de que o grupo seria denominado "Editando" não procede. Na interface em português do Microsoft Word, a denominação consolidada do grupo que contém os comandos **Localizar, Substituir e Selecionar** é **Edição**, não havendo erro de nomenclatura técnica no enunciado ou

nas alternativas apresentadas. Dessa forma, não se verifica inconsistência terminológica que possa comprometer a objetividade da questão.

O enunciado apresenta redação clara, com delimitação precisa da guia do programa e dos comandos analisados, inexistindo ambiguidade ou possibilidade de múltiplas interpretações.

Não há, portanto, erro técnico, inconsistência conceitual ou fato novo que justifique alteração do gabarito.

QUESTÃO: 31 - MANTIDA alternativa 'E'.

A questão solicita a identificação da alternativa que **NÃO corresponde a uma funcionalidade disponível no gerenciamento de marcadores (favoritos)** no navegador **Google Chrome**.

As alternativas **A, B, C e D** descrevem funcionalidades efetivamente disponíveis no gerenciamento de marcadores do navegador, tais como alterar o nome de um marcador, reorganizar sua posição na barra de favoritos, criar pastas para organização e exibir apenas o ícone do site na barra de favoritos ocultando o nome. Tais operações fazem parte das ferramentas de organização e gerenciamento de favoritos disponibilizadas pelo Chrome.

A alternativa **E** – “**Definir automaticamente um marcador como página inicial do navegador**” não corresponde a uma funcionalidade do gerenciamento de marcadores. A definição de **página inicial** ou de **páginas de inicialização** é realizada nas **configurações do navegador**, em seção específica de inicialização, e não constitui recurso do gerenciamento de favoritos.

Os argumentos recursais sustentam que uma página previamente salva como marcador poderia ser utilizada como página inicial. Contudo, essa alegação decorre de **interpretação extensiva e fora do comando da questão**. O item trata de **funcionalidades do gerenciamento de marcadores**, não de configurações gerais do navegador. Ainda que uma página marcada possa ser posteriormente utilizada como referência para configuração manual da página inicial, **não existe funcionalidade no Chrome que permita definir automaticamente um marcador como página inicial diretamente a partir do gerenciamento de favoritos**.

Assim, não há ambiguidade na alternativa indicada, tampouco imprecisão técnica na formulação da questão. O enunciado delimita claramente o contexto ao **gerenciamento de marcadores**, e a alternativa **E** descreve uma operação inexistente nesse escopo.

Não se verifica erro material, imprecisão conceitual ou fato novo que justifique a alteração do gabarito.

MATÉRIA: LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

CARGO(S): AGENTE ADMINISTRATIVO II – ISSEG

QUESTÃO: 34 - MANTIDA alternativa 'D'.

Os recursos interpostos não devem ser acolhidos. Em que pese a redação do art. 16 da Lei Orgânica de Gravataí ter sido modificada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 025, de 16.10.2025, nota-se que é possível extrair da redação do art. 17 da referida orgânica semelhante proibição, porquanto "os bens municipais poderão ser utilizados por terceiros, mediante concessão, permissão, autorização e locação social, conforme o caso e o interesse público ou social devidamente justificado o exigir". Neste contexto, permanece verdadeira a assertiva que poderia ser extraída da redação anterior do art. 16 da Lei Orgânica, que vedava o uso de carro oficial ou pertencente à administração indireta para outro fim que não aquele decorrente de serviço e no horário pertinente, porquanto o referido uso fora do serviço e do horário pertinente continua vedado pela Lei Orgânica.

De outro lado, nota-se que a alternativa C) está incorreta, pois cabe ao Prefeito a administração dos bens municipais, respeitada a competência da Câmara quando utilizados em seus serviços, nos termos do art. 12 da Lei Orgânica de Gravataí. Assim, mantido o gabarito preliminar.

QUESTÃO: 35 - MANTIDA alternativa 'E'.

Os recursos interpostos não devem ser acolhidos. Preliminarmente, nota-se que a questão cobra apenas conhecimentos da Lei Orgânica de Gravataí.

A alternativa B) está incorreta, pois os parâmetros previstos no art. 14, §2º, entre eles a avaliação de vida progressa, se aplicarão aos cargos e empregos públicos, que por decreto ou lei ordinária se definir, de sorte que é incorreto afirmar que independentemente de cargo ou previsão em decreto ou lei ordinário será exigida avaliação de vida progressa.

A alternativa E) está correta, pois o art. 14, VI, do Regime Jurídico Único dos servidores de Gravataí estabelece que a aptidão física e mental são requisitos para a investidura de Júlio no cargo público, o que não gera qualquer exclusão para as pessoas com deficiência. Assim, mantido o gabarito preliminar.

QUESTÃO: 36 - MANTIDA alternativa 'E'.

O recurso interposto não deve ser acolhido. A alternativa A está incorreta, pois, na situação descrita, Maria será readaptada, e não transferida, conforme dispõe o art. 34, caput, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Gravataí. A alternativa E) está correta porque, conforme o art. 34, §1º, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Gravataí, na situação descrita, se julgada incapaz para o serviço público, Maria será aposentada. Assim, mantido o gabarito preliminar.

QUESTÃO: 37 - MANTIDA alternativa 'B'.

Os recursos interpostos não devem ser acolhidos. A assertiva I está incorreta, pois, conforme o art. 73 da Lei Orgânica, é vedada a participação, nos Conselhos Municipais, de servidores públicos municipais que ocupem cargo em comissão ou função gratificada na administração pública, direta ou indireta do Município, como representante de qualquer entidade particular representativa da comunidade". Note-se que a vedação se limita à representação de qualquer entidade particular representativa da comunidade e não qualquer forma de representação, razão pela qual a assertiva II é verdadeira.

A assertiva III está incorreta, pois o art. 76 da Lei Orgânica estabelece que "os Conselhos Municipais são compostos por um número ímpar de membros, observando, quando for o caso, a representatividade da administração, das entidades públicas, associativas, classistas e dos contribuintes, sendo que as entidades privadas indicarão os seus representantes", podendo, assim, Duartina ser indicada como representante da Administração nos Conselhos Municipais. Assim, mantido o gabarito preliminar.

QUESTÃO: 39 - MANTIDA alternativa 'A'.

Os recursos interpostos não devem ser acolhidos. A alternativa A) está incorreta, pois a Lei Municipal nº 681/1991 prevê nos arts. 122 e seguintes o pagamento de licença-prêmio por antiguidade e não gratificação. A alternativa D) está incorreta porque a Lei Municipal nº 681/1991 prevê no art. 84, VII o pagamento de adicional por dia de repouso trabalhado.

Assim, considerando que a questão busca a alternativa incorreta, mantido o gabarito preliminar.

QUESTÃO: 40 - MANTIDA alternativa 'B'.

Os recursos interpostos não devem ser acolhidos. Preliminarmente, nota-se que a questão cobra apenas as disposições da Lei Orgânica nº 681/1991.

A alternativa B) está correta pois o art. 22, §1º, da Lei Municipal nº 681/1991 estabelece que o concurso público terá validade de até dois anos. Nota-se que a exclusão do trecho sobre a prorrogação não torna a assertiva incorreta, pois, não havendo prorrogação, a validade estará limitada em até dois anos.

Resalta-se, ainda, que a alternativa C), incorreta, cobra exatamente o conhecimento sobre as possibilidades de prorrogação, porquanto concursos públicos no município de Gravataí poderão ser prorrogados uma única vez, por igual período, conforme o art. 22, caput, da Lei Municipal nº 681/1991. Por tais fundamentos, mantido o gabarito preliminar.

MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II – ISSEG

QUESTÃO: 43 - MANTIDA alternativa 'E'.

A questão foi elaborada com base única e exclusivamente no programa divulgado através do Anexo VI – PROGRAMAS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS do Edital do presente certame, em data de 22 de dezembro de 2025.

Inicialmente, destacamos, que no programa divulgado através do Anexo VI, traz como um dos conteúdos o padrão ofício, que foi objeto do tema da questão 43, senão vejamos no Anexo VI– Programas – Conhecimentos Específicos:

“NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CARGO 79: AGENTE ADMINISTRATIVO II - PROGRAMA: Administração Pública. Atos Administrativos. Poderes Administrativos. Licitações: Princípios, Definições, Agentes Públicos, Compras, Serviços em Geral, Obras e Serviços de Engenharia, Alienações, Edital de Licitação, Modalidades, Instrumentos Auxiliares, Critérios de Julgamento,

Contratação Direta, Dispensa, Inexigibilidade, Limites, Fases e Processo Licitatório, Contratos Administrativos, Disposições Preliminares e Gerais, segundo a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores até a data de publicação do Edital de Abertura. Organizações e Administração. Conceitos Básicos da Administração. Organização. Fundamentos da Administração. **Correspondência, Redação Oficial e Padrão Ofício. Manual de Redação da Presidência da República (2018)**. Abreviações e Formas de Tratamento. Expressões e vocábulos latinos de uso frequente nas comunicações administrativas oficiais. Digitação Qualitativa. Modelos e Documentos. Processo de Comunicação e Tipos de Comunicação. Envelope e endereçamento postal. Técnicas de atendimento ao público: recepção, procedimentos profissionais e padrões de atendimento. Técnicas secretarias: atendimento on line, telefônico, agenda e e-mail. Secretariar reuniões. Documentação e Arquivo: Pesquisa, Documentação, Arquivo, Sistema e Métodos de Arquivamento e Normas para Arquivo. Noções de Arquivística. Gestão de Materiais: patrimônio, compras, almoxarifado, armazenamento de materiais, movimentação de materiais e gestão de estoque. Inventário. Logística. Bens Patrimoniais. Segurança na Área de Materiais. Conceitos relacionados à Administração de Materiais e a Logística. Lei nº 8.429/1992 e suas alterações posteriores até a data de publicação do Edital de Abertura (Lei de improbidade administrativa). Lei 12.527/2011 e suas alterações posteriores até a data de publicação do Edital de Abertura (Regula o acesso à informação). Normas de Finanças Públicas Voltadas para a Responsabilidade na Gestão Fiscal. Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações posteriores, até data de publicação do Edital de Abertura (Lei de Responsabilidade Fiscal). Orçamento Público. Processo Orçamentário. Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle do Balanço e Orçamento da União, dos Estados e dos Municípios. Lei nº 4.320/1964 e suas alterações posteriores, até data de publicação do Edital de Abertura. (Lei do Orçamento Público). Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (2021). Conceitos relacionados a tecnologia da informação.” **(Grifamos)**

Todos os conceitos e o conteúdo da questão 43 estão baseados no Manual de Redação da Presidência da República (2018), que é referência consagrada no tema que foi objeto da referida questão, conforme, inclusive é citado no enunciado, sendo a fonte e referência para os devidos balizamentos.

O Manual de Redação da Presidência da República - MRPR (2018), no capítulo II que trata sobre as comunicações oficiais, e mais precisamente no item 5.2 – formatação e apresentação, traz as seguintes definições:

“5.2 Formatação e apresentação

Os documentos do padrão ofício devem obedecer à seguinte formatação:

a) tamanho do papel: A4 (29,7 cm x 21 cm);

b) margem lateral esquerda: no mínimo, 3 cm de largura;

c) margem lateral direita: 1,5 cm;

d) margens superior e inferior: 2 cm;

e) área de cabeçalho: na primeira página, 5 cm a partir da margem superior do papel;

f) área de rodapé: nos 2 cm da margem inferior do documento;

g) impressão: na correspondência oficial, a impressão pode ocorrer em ambas as faces do papel. Nesse caso, as margens esquerda e direita terão as distâncias invertidas nas páginas pares (margem espelho);

h) cores: os textos devem ser impressos na cor preta em papel branco, reservando-se, se necessário, a impressão colorida para gráficos e ilustrações;

i) destaques: para destaques deve-se utilizar, sem abuso, o negrito. Deve-se evitar destaques com uso de itálico, sublinhado, letras maiúsculas, sombreado, sombra, relevo, bordas ou qualquer outra forma de formatação que afete a sobriedade e a padronização do documento;

j) palavras estrangeiras: palavras estrangeiras devem ser grafadas em itálico;

k) arquivamento: dentro do possível, todos os documentos elaborados devem ter o arquivo de texto preservado para consulta posterior ou aproveitamento de trechos para casos análogos. Deve ser utilizado, preferencialmente, formato de arquivo que possa ser lido e editado pela maioria dos editores de texto utilizados no serviço público, tais como DOCX, ODT ou RTF.

l) nome do arquivo: para facilitar a localização, os nomes dos arquivos devem ser formados da seguinte maneira: tipo do documento + número do documento + ano do documento (com 4 dígitos) + palavras-chaves do conteúdo (...)” **(Grifamos)**

Como podemos constatar pela leitura das definições constantes na alínea “a” do item 5.2 do MRPR, acima transcritas, que **o tamanho do papel é o A4 (29,7 cm x 21 cm)**, assim como constou na primeira parte da alternativa E da questão 43, e está perfeitamente correta. Da mesma forma como podemos constatar pela leitura das definições constantes na alínea “f” do item 5.2 do MRPR, acima transcritas, que a área do rodapé **é nos 2 cm da margem inferior do documento**, assim como constou na segunda parte da alternativa E, que está perfeitamente correta. Sendo assim, o enunciado da questão 43 em conjunto com a alternativa E da referida questão completa a sua resposta correta.

Portanto, improcedentes os recursos, ficando mantida a alternativa “E” como resposta certa, segundo o Manual de Redação da Presidência da República - MRPR (2018), páginas 32.

QUESTÃO: 45 - MANTIDA alternativa 'B'.

A questão foi elaborada com base única e exclusivamente no programa divulgado através do Anexo VI – PROGRAMAS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS do Edital do presente certame, em data de 22 de dezembro de 2025.

Inicialmente, destacamos que de acordo o item 16.22 do Edital do presente certame, os candidatos poderiam apresentar a impugnação ao referido Edital, que deveria ser encaminhada exclusivamente através de Formulário Online, devidamente fundamentada, no prazo estabelecido no Cronograma de Execução.

Desta forma, a inscrição dos candidatos no presente concurso se pressupõe que tomaram o conhecimento de todas as normas nele previstas e que assumiram o compromisso de aceitar as condições de sua realização de acordo com o Edital, conforme está previsto no item 3.1.21, daquele diploma.

Destacamos, ainda, que no programa divulgado através do Anexo VI, traz como um dos conteúdos as Expressões e vocábulos latinos de uso frequente nas comunicações administrativas oficiais, que foi objeto do tema da questão 45, senão vejamos no Anexo VI – Programas – Conhecimentos Específicos:

“NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CARGO 79: AGENTE ADMINISTRATIVO II - PROGRAMA: Administração Pública. Atos Administrativos. Poderes Administrativos. Licitações: Princípios, Definições, Agentes Públicos, Compras, Serviços em Geral, Obras e Serviços de Engenharia, Alienações, Edital de Licitação, Modalidades, Instrumentos Auxiliares, Critérios de Julgamento, Contratação Direta, Dispensa, Inexigibilidade, Limites, Fases e Processo Licitatório, Contratos Administrativos, Disposições Preliminares e Gerais, segundo a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores até a data de publicação do Edital de Abertura. Organizações e Administração. Conceitos Básicos da Administração. Organização. Fundamentos da Administração. Correspondência, Redação Oficial e Padrão Ofício. Manual de Redação da Presidência da República (2018). Abreviações e Formas de Tratamento. **Expressões e vocábulos latinos de uso frequente nas comunicações administrativas oficiais.** Digitação Qualitativa. Modelos e Documentos. Processo de Comunicação e Tipos de Comunicação. Envelope e endereçamento postal. Técnicas de atendimento ao público: recepção, procedimentos profissionais e padrões de atendimento. Técnicas secretariais: atendimento on line, telefônico, agenda e e-mail. Secretariar reuniões. Documentação e Arquivo: Pesquisa, Documentação, Arquivo, Sistema e Métodos de Arquivamento e Normas para Arquivo. Noções de Arquivística. Gestão de Materiais: patrimônio, compras, almoxarifado, armazenamento de materiais, movimentação de materiais e gestão de estoque. Inventário. Logística. Bens Patrimoniais. Segurança na Área de Materiais. Conceitos relacionados à Administração de Materiais e a Logística. Lei nº 8.429/1992 e suas alterações posteriores até a data de publicação do Edital de Abertura (Lei de improbidade administrativa). Lei 12.527/2011 e suas alterações posteriores até a data de publicação do Edital de Abertura (Regula o acesso à informação). Normas de Finanças Públicas Voltadas para a Responsabilidade na Gestão Fiscal. Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações posteriores, até data de publicação do Edital de Abertura (Lei de Responsabilidade Fiscal). Orçamento Público. Processo Orçamentário. Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle do Balanço e Orçamento da União, dos Estados e dos Municípios. Lei nº 4.320/1964 e suas alterações posteriores, até data de publicação do Edital de Abertura. (Lei do Orçamento Público). Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (2021). Conceitos relacionados a tecnologia da informação.” **(Grifamos).**

Todos os conceitos e o conteúdo da questão 45 estão baseados em Kaspary, Adalberto J., Redação oficial: normas e modelos, Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2017, que é referência consagrada no tema que foi objeto da referida questão, conforme, inclusive é citado no enunciado, sendo a fonte e referência para os devidos balizamentos.

Kaspary (2017), no capítulo 5, que trata sobre as Expressões e vocábulos latinos de uso frequente nas comunicações administrativas oficiais, define que **a expressão latina de iure tem o significado: de direito**, assim como constou no enunciado da questão 45, que em conjunto com a alternativa B, completa a resposta certa da referida questão. **(Grifamos).**

Portanto, improcedentes os recursos, ficando mantida a alternativa “B” como resposta certa, segundo Kaspary (2017), páginas 60.

QUESTÃO: 46 - MANTIDA alternativa 'A'.

A questão foi elaborada com base única e exclusivamente no programa divulgado através do Anexo VI – PROGRAMAS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS do Edital do presente certame, em data de 22 de dezembro de 2025.

Inicialmente, destacamos que de acordo o item 16.22 do Edital do presente certame, os candidatos poderiam apresentar a impugnação ao referido Edital, que deveria ser encaminhada exclusivamente através de Formulário Online, devidamente fundamentada, no prazo estabelecido no Cronograma de Execução.

Desta forma, a inscrição dos candidatos no presente concurso se pressupõe que tomaram o conhecimento de todas as normas nele previstas e que assumiram o compromisso de aceitar as condições de sua realização de acordo com o Edital, conforme está previsto no item 3.1.21, daquele diploma.

Destacamos, ainda, que no programa divulgado através do Anexo VI, traz como um dos conteúdos as abreviações, que foi objeto do tema da questão 46, senão vejamos no Anexo VI – Programas – Conhecimentos Específicos:

“NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CARGO 79: AGENTE ADMINISTRATIVO II - PROGRAMA: Administração Pública. Atos Administrativos. Poderes Administrativos. Licitações: Princípios, Definições, Agentes Públicos, Compras, Serviços em Geral, Obras e Serviços de Engenharia, Alienações, Edital de Licitação, Modalidades, Instrumentos Auxiliares, Critérios de Julgamento, Contratação Direta, Dispensa, Inexigibilidade, Limites, Fases e Processo Licitatório, Contratos Administrativos, Disposições Preliminares e Gerais, segundo a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores até a data de publicação do Edital de Abertura. Organizações e Administração. Conceitos Básicos da Administração. Organização. Fundamentos da Administração. Correspondência, Redação Oficial e Padrão Ofício. Manual de Redação da Presidência da República (2018). **Abreviações e Formas de Tratamento.** Expressões e vocábulos latinos de uso frequente nas comunicações administrativas oficiais. Digitação Qualitativa. Modelos e Documentos. Processo de Comunicação e Tipos de Comunicação. Envelope e endereçamento postal. Técnicas de atendimento ao público: recepção, procedimentos profissionais e padrões de atendimento. Técnicas secretarias: atendimento on line, telefônico, agenda e e-mail. Secretariar reuniões. Documentação e Arquivo: Pesquisa, Documentação, Arquivo, Sistema e Métodos de Arquivamento e Normas para Arquivo. Noções de Arquivística. Gestão de Materiais: patrimônio, compras, almoxarifado, armazenamento de materiais, movimentação de materiais e gestão de estoque. Inventário. Logística. Bens Patrimoniais. Segurança na Área de Materiais. Conceitos relacionados à Administração de Materiais e a Logística. Lei nº 8.429/1992 e suas alterações posteriores até a data de publicação do Edital de Abertura (Lei de improbidade administrativa). Lei 12.527/2011 e suas alterações posteriores até a data de publicação do Edital de Abertura (Regula o acesso à informação). Normas de Finanças Públicas Voltadas para a Responsabilidade na Gestão Fiscal. Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações posteriores, até data de publicação do Edital de Abertura (Lei de Responsabilidade Fiscal). Orçamento Público. Processo Orçamentário. Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle do Balanço e Orçamento da União, dos Estados e dos Municípios. Lei nº 4.320/1964 e suas alterações posteriores, até data de publicação do Edital de Abertura. (Lei do Orçamento Público). Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (2021). Conceitos relacionados a tecnologia da informação.” **(Grifamos).**

Todos os conceitos e o conteúdo da questão 46 estão baseados em Kaspary, Adalberto J., Redação oficial: normas e modelos, Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2017, que é referência consagrada no tema que foi objeto da referida questão, conforme, inclusive é citado no enunciado, sendo a fonte e referência para os devidos balizamentos.

Kaspary (2017), no capítulo 4, que trata sobre as Abreviações, define que uma das formas de se abreviarem palavras ou expressões é mediante formas siglares especiais, assim como constou no enunciado da questão 46. O autor, ainda, cita exemplos de siglas usuais, e entre eles estão o ACT = Acordo Coletivo de Trabalho e a CONAB = Companhia Nacional de Abastecimento, assim como constaram nas alternativas B e D, respectivamente, da questão 46, que estão perfeitamente corretas. Entretanto, o autor cita que a sigla correta da Associação Brasileira de Imprensa é ABI, diferente de como constou na alternativa A, da questão 46, ABIM e que é sua resposta certa.

No que se refere a sigla da CONAB, o Manual de Redação da Presidência da República (2019), no item 10.6 - Uso de siglas e acrônimos, não traz nenhuma menção a sigla CONAB.

A sigla Conab (com a primeira letra em maiúscula): É a forma utilizada hoje em dia em textos jornalísticos, no site oficial e nas redes sociais da empresa, pois é considerada um acrônimo/nome próprio.

A sigla CONAB (com todas letras maiúsculas): É a forma técnica, utilizada em documentos oficiais, estatutos, CNPJ e citações bibliográficas (ABNT).

Consultado o Estatuto Social da Companhia Nacional de Abastecimento podemos contatar que a sigla é utilizada nas duas formas, a primeira toda em letra maiúsculas e a segunda com primeira letra maiúscula e demais minúsculas.

Portanto, improcedentes os recursos, ficando mantida a alternativa “A” como resposta certa, segundo Kaspary (2017), páginas 54, 55 e 56.

QUESTÃO: 47 - MANTIDA alternativa 'E'.

A questão foi elaborada com base única e exclusivamente no programa divulgado através do Anexo VI – PROGRAMAS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS do Edital do presente certame, em data de 22 de dezembro de 2025.

Inicialmente, destacamos que de acordo o item 16.22 do Edital do presente certame, os candidatos poderiam apresentar a impugnação ao referido Edital, que deveria ser encaminhada exclusivamente através de Formulário Online, devidamente fundamentada, no prazo estabelecido no Cronograma de Execução.

Desta forma, a inscrição dos candidatos no presente concurso se pressupõe que tomaram o conhecimento de todas as normas nele previstas e que assumiram o compromisso de aceitar as condições de sua realização de acordo com o Edital, conforme está previsto no item 3.1.21, daquele diploma.

Destacamos, ainda, que no programa divulgado através do Anexo VI, traz como um dos conteúdos digitação qualitativa, que foi objeto do tema da questão 47, senão vejamos no Anexo VI – Programas – Conhecimentos Específicos:

“NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CARGO 79: AGENTE ADMINISTRATIVO II - PROGRAMA: Administração Pública. Atos Administrativos. Poderes Administrativos. Licitações: Princípios, Definições, Agentes Públicos, Compras, Serviços em Geral, Obras e Serviços de Engenharia, Alienações, Edital de Licitação, Modalidades, Instrumentos Auxiliares, Critérios de Julgamento, Contratação Direta, Dispensa, Inexigibilidade, Limites, Fases e Processo Licitatório, Contratos Administrativos, Disposições Preliminares e Gerais, segundo a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores até a data de publicação do Edital de Abertura. Organizações e Administração. Conceitos Básicos da Administração. Organização. Fundamentos da Administração. Correspondência, Redação Oficial e Padrão Ofício. Manual de Redação da Presidência da República (2018). Abreviações e Formas de Tratamento. Expressões e vocábulos latinos de uso frequente nas comunicações administrativas oficiais. **Digitação Qualitativa.** Modelos e Documentos. Processo de Comunicação e Tipos de Comunicação. Envelope e endereçamento postal. Técnicas de atendimento ao público: recepção, procedimentos profissionais e padrões de atendimento. Técnicas secretariais: atendimento on line, telefônico, agenda e e-mail. Secretariar reuniões. Documentação e Arquivo: Pesquisa, Documentação, Arquivo, Sistema e Métodos de Arquivamento e Normas para Arquivo. Noções de Arquivística. Gestão de Materiais: patrimônio, compras, almoxarifado, armazenamento de materiais, movimentação de materiais e gestão de estoque. Inventário. Logística. Bens Patrimoniais. Segurança na Área de Materiais. Conceitos relacionados à Administração de Materiais e a Logística. Lei nº 8.429/1992 e suas alterações posteriores até a data de publicação do Edital de Abertura (Lei de improbidade administrativa). Lei 12.527/2011 e suas alterações posteriores até a data de publicação do Edital de Abertura (Regula o acesso à informação). Normas de Finanças Públicas Voltadas para a Responsabilidade na Gestão Fiscal. Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações posteriores, até data de publicação do Edital de Abertura (Lei de Responsabilidade Fiscal). Orçamento Público. Processo Orçamentário. Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle do Balanço e Orçamento da União, dos Estados e dos Municípios. Lei nº 4.320/1964 e suas alterações posteriores, até data de publicação do Edital de Abertura. (Lei do Orçamento Público). Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (2021). Conceitos relacionados a tecnologia da informação.” **(Grifamos).**

Todos os conceitos e o conteúdo da questão 47 estão baseados em Kaspary, Adalberto J., Redação oficial: normas e modelos, Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2017, que é referência consagrada no tema que foi objeto da referida questão, conforme, inclusive é citado no enunciado, sendo a fonte e referência para os devidos balizamentos.

Kaspary (2017), no capítulo 2, que trata sobre a digitação qualitativa – normas e recomendações, e mais precisamente no item 2.1 – Numeração de artigo, assim define:

“Os artigos, unidades básicas da articulação, são indicados pela abreviatura ‘Art.’, seguida de numeração ordinal até o nono e cardinal, a partir do décimo, com ponto após o número: Art. 8º, Art. 9º Art. 10. Nota do autor: No interior do texto, o termo artigo é grafado com inicial minúscula.”.

Como podemos constatar pela leitura do texto acima extraído da bibliografia que foi utilizada para elaboração da redação da questão 47, que a alternativa C corresponde literalmente as definições do autor e está perfeitamente correta. Da mesma forma, como podemos constatar, a alternativa D corresponde exatamente a definição da nota do autor e está perfeitamente correta.

No que se refere à grafia dos parágrafos, Kaspary (2017) define: “Se o texto do ato normativo houver apenas um parágrafo, utilizar-se-á a expressão **‘parágrafo único’ por extenso.**”.

Como podemos constatar também pela leitura do texto acima extraído da bibliografia que foi utilizada para elaboração da redação da questão 47, a alternativa E está diferente da definição do autor, uma vez que diz: Se no texto do ato normativo houver apenas um parágrafo, utilizar-se-á a expressão **“§ único”**. (Art. 12.... § único). Sendo assim a alternativa E está incorreta e é a resposta certa da referida questão. **(Grifamos).**

Por oportuno, salientamos que o Manual de Redação da Presidência da República (2018) possui as mesmas definições de Kaspary (2017) em relação numeração de artigos e a Grafia de parágrafos, senão vejamos:

“16.2.1 Artigo

Artigo é a unidade básica para apresentação, divisão ou agrupamento de assuntos em um texto normativo. A Lei Complementar no 95, de 26 de fevereiro de 1998, **apresenta as regras para a numeração dos artigos, de maneira que, até o artigo nono (art. 9º), deve-se adotar a numeração ordinal. A partir do**

artigo dez, emprega-se a numeração cardinal correspondente, seguida de ponto-final (art. 10.). Os artigos serão designados pela abreviatura “Art.”, com inicial maiúscula, sem traço antes do início do texto e, ao longo do texto, designados pela abreviatura – art. –, com inicial minúscula.” (Grifamos)
“16.2.2 Parágrafo (§)

O parágrafo é representado pelo sinal gráfico § (*signum sectionis*, em português, sinal de seção ou sinal de corte).

Também em relação ao parágrafo, existe a prática da numeração ordinal até o nono (§ 9º) e cardinal a partir do parágrafo dez (§ 10.). **Na hipótese de haver apenas um parágrafo, adota-se a grafia “Parágrafo único.” (e não “§ único”), com a primeira letra em maiúsculo quando inicia o texto e minúscula quando citada ao longo do texto. Os textos dos parágrafos serão iniciados com letra maiúscula e encerrados com ponto-final.”**

Portanto, improcedentes os recursos, ficando mantida a alternativa “E” como resposta certa, segundo Kaspary (2017), páginas 22, 23 e 24.

QUESTÃO: 49 - MANTIDA alternativa 'C'.

A questão foi elaborada com base única e exclusivamente no programa divulgado através do Anexo VI – PROGRAMAS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS do Edital do presente certame, em data de 22 de dezembro de 2025.

Inicialmente, destacamos que de acordo com o item 16.22 do Edital do presente certame, os candidatos poderiam apresentar a impugnação ao referido Edital, que deveria ser encaminhada exclusivamente através de Formulário Online, devidamente fundamentada, no prazo estabelecido no Cronograma de Execução.

Desta forma, a inscrição dos candidatos no presente concurso se pressupõe que tomaram o conhecimento de todas as normas nele previstas e que assumiram o compromisso de aceitar as condições de sua realização de acordo com o Edital, conforme está previsto no item 3.1.21, daquele diploma.

Destacamos, ainda, que no programa divulgado através do Anexo VI, traz como um dos conteúdos as Noções de Arquivística, que foi objeto do tema da questão 49, senão vejamos no Anexo VI – Programas – Conhecimentos Específicos:

“NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CARGO 79: AGENTE ADMINISTRATIVO II - PROGRAMA: Administração Pública. Atos Administrativos. Poderes Administrativos. Licitações: Princípios, Definições, Agentes Públicos, Compras, Serviços em Geral, Obras e Serviços de Engenharia, Aliações, Edital de Licitação, Modalidades, Instrumentos Auxiliares, Critérios de Julgamento, Contratação Direta, Dispensa, Inexigibilidade, Limites, Fases e Processo Licitatório, Contratos Administrativos, Disposições Preliminares e Gerais, segundo a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores até a data de publicação do Edital de Abertura. Organizações e Administração. Conceitos Básicos da Administração. Organização. Fundamentos da Administração. Correspondência, Redação Oficial e Padrão Ofício. Manual de Redação da Presidência da República (2018). Abreviações e Formas de Tratamento. Expressões e vocábulos latinos de uso frequente nas comunicações administrativas oficiais. Digitação Qualitativa. Modelos e Documentos. Processo de Comunicação e Tipos de Comunicação. Envelope e endereçamento postal. Técnicas de atendimento ao público: recepção, procedimentos profissionais e padrões de atendimento. Técnicas secretariais: atendimento on line, telefônico, agenda e e-mail. Secretariar reuniões. Documentação e Arquivo: Pesquisa, Documentação, Arquivo, Sistema e Métodos de Arquivamento e Normas para Arquivo. **Noções de Arquivística.** Gestão de Materiais: patrimônio, compras, almoxarifado, armazenamento de materiais, movimentação de materiais e gestão de estoque. Inventário. Logística. Bens Patrimoniais. Segurança na Área de Materiais. Conceitos relacionados à Administração de Materiais e a Logística. Lei nº 8.429/1992 e suas alterações posteriores até a data de publicação do Edital de Abertura (Lei de improbidade administrativa). Lei 12.527/2011 e suas alterações posteriores até a data de publicação do Edital de Abertura (Regula o acesso à informação). Normas de Finanças Públicas Voltadas para a Responsabilidade na Gestão Fiscal. Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações posteriores, até data de publicação do Edital de Abertura (Lei de Responsabilidade Fiscal). Orçamento Público. Processo Orçamentário. Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle do Balanço e Orçamento da União, dos Estados e dos Municípios. Lei nº 4.320/1964 e suas alterações posteriores, até data de publicação do Edital de Abertura. (Lei do Orçamento Público). Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (2021). Conceitos relacionados a tecnologia da informação.” (Grifamos).

Todos os conceitos e o conteúdo da questão 49 estão baseados no Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (2005), que é referência consagrada no tema que foi objeto da referida questão, conforme, inclusive é citado no enunciado, sendo a fonte e referência para os devidos balizamentos.

O Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (2005) define que **apócrifo é documento de autenticidade não reconhecida**, assim como constou no enunciado da questão 49, que em conjunto com a alternativa C, completa a resposta certa da referida questão. (Grifamos).

Portanto, improcedente o recurso, ficando mantida a alternativa “C” como resposta certa, segundo o Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (2005), páginas 24.

QUESTÃO: 50 - MANTIDA alternativa 'C'.

A questão foi elaborada com base única e exclusivamente no programa divulgado através do Anexo VI – PROGRAMAS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS do Edital do presente certame, em data de 22 de dezembro de 2025.

Inicialmente, destacamos que de acordo o item 16.22 do Edital do presente certame, os candidatos poderiam apresentar a impugnação ao referido Edital, que deveria ser encaminhada exclusivamente através de Formulário Online, devidamente fundamentada, no prazo estabelecido no Cronograma de Execução.

Desta forma, a inscrição dos candidatos no presente concurso se pressupõe que tomaram o conhecimento de todas as normas nele previstas e que assumiram o compromisso de aceitar as condições de sua realização de acordo com o Edital, conforme está previsto no item 3.1.21, daquele diploma.

Destacamos, ainda, que no programa divulgado através do Anexo VI, traz como um dos conteúdos a documentação, que foi objeto do tema da questão 50, senão vejamos no Anexo VI – Programas – Conhecimentos Específicos:

“NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CARGO 79: AGENTE ADMINISTRATIVO II - PROGRAMA: Administração Pública. Atos Administrativos. Poderes Administrativos. Licitações: Princípios, Definições, Agentes Públicos, Compras, Serviços em Geral, Obras e Serviços de Engenharia, Alienações, Edital de Licitação, Modalidades, Instrumentos Auxiliares, Critérios de Julgamento, Contratação Direta, Dispensa, Inexigibilidade, Limites, Fases e Processo Licitatório, Contratos Administrativos, Disposições Preliminares e Gerais, segundo a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores até a data de publicação do Edital de Abertura. Organizações e Administração. Conceitos Básicos da Administração. Organização. Fundamentos da Administração. Correspondência, Redação Oficial e Padrão Ofício. Manual de Redação da Presidência da República (2018). Abreviações e Formas de Tratamento. Expressões e vocábulos latinos de uso frequente nas comunicações administrativas oficiais. Digitação Qualitativa. Modelos e Documentos. Processo de Comunicação e Tipos de Comunicação. Envelope e endereçamento postal. Técnicas de atendimento ao público: recepção, procedimentos profissionais e padrões de atendimento. Técnicas secretarias: atendimento on line, telefônico, agenda e e-mail. Secretariar reuniões. **Documentação e Arquivo: Pesquisa, Documentação, Arquivo, Sistema e Métodos de Arquivamento e Normas para Arquivo.** Noções de Arquivística. Gestão de Materiais: patrimônio, compras, almoxarifado, armazenamento de materiais, movimentação de materiais e gestão de estoque. Inventário. Logística. Bens Patrimoniais. Segurança na Área de Materiais. Conceitos relacionados à Administração de Materiais e a Logística. Lei nº 8.429/1992 e suas alterações posteriores até a data de publicação do Edital de Abertura (Lei de improbidade administrativa). Lei 12.527/2011 e suas alterações posteriores até a data de publicação do Edital de Abertura (Regula o acesso à informação). Normas de Finanças Públicas Voltadas para a Responsabilidade na Gestão Fiscal. Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações posteriores, até data de publicação do Edital de Abertura (Lei de Responsabilidade Fiscal). Orçamento Público. Processo Orçamentário. Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle do Balanço e Orçamento da União, dos Estados e dos Municípios. Lei nº 4.320/1964 e suas alterações posteriores, até data de publicação do Edital de Abertura. (Lei do Orçamento Público). Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (2021). Conceitos relacionados a tecnologia da informação.” **(Grifamos).**

Todos os conceitos e o conteúdo da questão 50 estão baseados em Paes, Marilena Leite, Arquivo: teoria e prática, Rio de Janeiro: Editora FGV, 201, que é referência consagrada no tema que foi objeto da referida questão, conforme, inclusive é citado no enunciado, sendo a fonte e referência para os devidos balizamentos. Paes (2012) no capítulo 2 – Introdução ao estudo dos arquivos, e mais precisamente no item 8 – Classificação dos documentos, define que conforme suas características, forma e conteúdo, os documentos podem ser classificados segundo o gênero e a natureza do assunto.

Segundo a autora, quanto ao gênero, os documentos podem ser:

- Escritos ou textuais.
- Cartográficos.
- Iconográficos.
- Filmográficos.
- Sonoros.
- Micrográficos.
- Informáticos.

Paes (2012), ainda, define como exemplos de documentos cartográficos: documentos em formatos e dimensões variáveis, contendo representações geográficas, arquitetônicas ou de engenharia e cita como

exemplos: mapas, plantas e perfis, assim como constou na alternativa C, que é a resposta certa da questão 50.

Segundo Paes (2012), fotografias, desenhos e gravuras são exemplos de documentos iconográficos.

Portanto, improcedente o recurso, ficando mantida a alternativa “C” como resposta certa, segundo Paes (2012), páginas 29.

QUESTÃO: 56 - MANTIDA alternativa 'E'.

A questão foi elaborada com base única e exclusivamente no programa divulgado através do Anexo VI – PROGRAMAS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS do Edital do presente certame, em data de 22 de dezembro de 2025.

Inicialmente, destacamos que de acordo o item 16.22 do Edital do presente certame, os candidatos poderiam apresentar a impugnação ao referido Edital, que deveria ser encaminhada exclusivamente através de Formulário Online, devidamente fundamentada, no prazo estabelecido no Cronograma de Execução.

Desta forma, a inscrição dos candidatos no presente concurso se pressupõe que tomaram o conhecimento de todas as normas nele previstas e que assumiram o compromisso de aceitar as condições de sua realização de acordo com o Edital, conforme está previsto no item 3.1.21, daquele diploma.

Destacamos, ainda, que no programa divulgado através do Anexo VI, traz como um dos conteúdos as definições segundo a Lei Federal nº 14.133/2021, que foi objeto do tema da questão 56, senão vejamos no Anexo VI – Programas – Conhecimentos Específicos:

“NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CARGO 79: AGENTE ADMINISTRATIVO II - PROGRAMA: Administração Pública. Atos Administrativos. Poderes Administrativos. Licitações: Princípios, Definições, Agentes Públicos, Compras, Serviços em Geral, Obras e Serviços de Engenharia, Aliações, Edital de Licitação, Modalidades, Instrumentos Auxiliares, Critérios de Julgamento, Contratação Direta, Dispensa, Inexigibilidade, Limites, Fases e Processo Licitatório, Contratos Administrativos, Disposições Preliminares e Gerais, segundo a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores até a data de publicação do Edital de Abertura. Organizações e Administração. Conceitos Básicos da Administração. Organização. Fundamentos da Administração. Correspondência, Redação Oficial e Padrão Ofício. Manual de Redação da Presidência da República (2018). Abreviações e Formas de Tratamento. Expressões e vocábulos latinos de uso frequente nas comunicações administrativas oficiais. Digitação Qualitativa. Modelos e Documentos. Processo de Comunicação e Tipos de Comunicação. Envelope e endereçamento postal. Técnicas de atendimento ao público: recepção, procedimentos profissionais e padrões de atendimento. Técnicas secretarias: atendimento on line, telefônico, agenda e e-mail. Secretariar reuniões. Documentação e Arquivo: Pesquisa, Documentação, Arquivo, Sistema e Métodos de Arquivamento e Normas para Arquivo. Noções de Arquivística. Gestão de Materiais: patrimônio, compras, almoxarifado, armazenamento de materiais, movimentação de materiais e gestão de estoque. Inventário. Logística. Bens Patrimoniais. Segurança na Área de Materiais. Conceitos relacionados à Administração de Materiais e a Logística. Lei nº 8.429/1992 e suas alterações posteriores até a data de publicação do Edital de Abertura (Lei de improbidade administrativa). Lei 12.527/2011 e suas alterações posteriores até a data de publicação do Edital de Abertura (Regula o acesso à informação). Normas de Finanças Públicas Voltadas para a Responsabilidade na Gestão Fiscal. Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações posteriores, até data de publicação do Edital de Abertura (Lei de Responsabilidade Fiscal). Orçamento Público. Processo Orçamentário. Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle do Balanço e Orçamento da União, dos Estados e dos Municípios. Lei nº 4.320/1964 e suas alterações posteriores, até data de publicação do Edital de Abertura. (Lei do Orçamento Público). Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (2021). Conceitos relacionados a tecnologia da informação.” (Grifamos).

O art. 6º da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que serviu de base para a elaboração da questão 56, assim dispõe:

“Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

I - órgão: unidade de atuação integrante da estrutura da Administração Pública;

II - entidade: unidade de atuação dotada de personalidade jurídica;

III - Administração Pública: administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas;

IV - Administração: órgão ou entidade por meio do qual a Administração Pública atua;

V - agente público: indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

VI - autoridade: agente público dotado de poder de decisão;

VII - contratante: pessoa jurídica integrante da Administração Pública responsável pela contratação;

VIII - contratado: pessoa física ou jurídica, ou consórcio de pessoas jurídicas, signatária de contrato com a Administração;

IX - licitante: pessoa física ou jurídica, ou consórcio de pessoas jurídicas, que participa ou manifesta a intenção de participar de processo licitatório, sendo-lhe equiparável, para os fins desta Lei, o fornecedor ou o prestador de serviço que, em atendimento à solicitação da Administração, oferece proposta;

X - compra: aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;

XI - serviço: atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração;

XII - obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

XIV - bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do **caput** deste artigo, exigida justificativa prévia do contratante;

XV - serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas; (...)” **(Grifamos)**.

Como podemos constatar pelas disposições dos incisos I, II, IV e VI do art. 6º, acima transcritas, que os textos daqueles dispositivos legais representam literalmente as alternativas D, C, A e B, da questão 56, respectivamente, e estão perfeitamente corretos segundo as definições estabelecidas para feito da referida lei. Entretanto, segundo o disposto no inciso VII, **o contratante é a pessoa jurídica integrante da Administração Pública responsável pela contratação**, diferente de como constou na alternativa E, que foi a definição de contratado (inciso VIII do art. 6º acima transcrito). Sendo assim, a alternativa E está INCORRETA e é a resposta certa da questão 56.

Portanto, improcedente o recurso, ficando mantida a alternativa “E” como resposta certa, segundo art. 6º da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

QUESTÃO: 58 - MANTIDA alternativa 'D'.

A questão foi elaborada com base única e exclusivamente no programa divulgado através do Anexo VI – PROGRAMAS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS do Edital do presente certame, em data de 22 de dezembro de 2025.

Inicialmente, destacamos que de acordo o item 16.22 do Edital do presente certame, os candidatos poderiam apresentar a impugnação ao referido Edital, que deveria ser encaminhada exclusivamente através de Formulário Online, devidamente fundamentada, no prazo estabelecido no Cronograma de Execução.

Desta forma, a inscrição dos candidatos no presente concurso se pressupõe que tomaram o conhecimento de todas as normas nele previstas e que assumiram o compromisso de aceitar as condições de sua realização de acordo com o Edital, conforme está previsto no item 3.1.21, daquele diploma.

Destacamos, ainda, que no programa divulgado através do Anexo VI, traz como um dos conteúdos a Lei Federal nº 12.527/2011, que foi objeto do tema da questão 58, senão vejamos no Anexo VI – Programas – Conhecimentos Específicos:

“NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CARGO 79: AGENTE ADMINISTRATIVO II - PROGRAMA: Administração Pública. Atos Administrativos. Poderes Administrativos. Licitações: Princípios, Definições, Agentes Públicos, Compras, Serviços em Geral, Obras e Serviços de Engenharia, Aliações, Edital de Licitação, Modalidades, Instrumentos Auxiliares, Critérios de Julgamento, Contratação Direta, Dispensa, Inexigibilidade, Limites, Fases e Processo Licitatório, Contratos Administrativos, Disposições Preliminares e Gerais, segundo a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores até a data de publicação do Edital de Abertura. Organizações e Administração. Conceitos Básicos da Administração. Organização. Fundamentos da Administração. Correspondência, Redação Oficial e Padrão Ofício. Manual de Redação da Presidência da República (2018). Abreviações e Formas de Tratamento. Expressões e vocábulos latinos de uso frequente nas comunicações administrativas oficiais. Digitação Qualitativa. Modelos e Documentos. Processo de Comunicação e Tipos de Comunicação. Envelope e endereçamento postal. Técnicas de atendimento ao público: recepção, procedimentos profissionais e padrões de atendimento. Técnicas secretarias: atendimento on line, telefônico, agenda e e-mail. Secretariar reuniões. Documentação e Arquivo: Pesquisa, Documentação, Arquivo, Sistema e Métodos de Arquivamento e Normas para Arquivo. Noções de Arquivística. Gestão de Materiais: patrimônio, compras, almoxarifado, armazenamento de materiais, movimentação de materiais e gestão de estoque. Inventário. Logística. Bens Patrimoniais. Segurança na Área de Materiais. Conceitos relacionados à Administração de Materiais e a Logística. Lei nº

8.429/1992 e suas alterações posteriores até a data de publicação do Edital de Abertura (Lei de improbidade administrativa). **Lei 12.527/2011 e suas alterações posteriores até a data de publicação do Edital de Abertura (Regula o acesso à informação)**. Normas de Finanças Públicas Voltadas para a Responsabilidade na Gestão Fiscal. Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações posteriores, até data de publicação do Edital de Abertura (Lei de Responsabilidade Fiscal). Orçamento Público. Processo Orçamentário. Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle do Balanço e Orçamento da União, dos Estados e dos Municípios. Lei nº 4.320/1964 e suas alterações posteriores, até data de publicação do Edital de Abertura. (Lei do Orçamento Público). Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (2021). Conceitos relacionados a tecnologia da informação.” **(Grifamos)**.

O art. 27 da Lei de Acesso à Informação, que serviu de base para a elaboração da questão 58, assim dispõe: **“Art. 27. A classificação do sigilo de informações no âmbito da administração pública federal é de competência: [\(Regulamento\)](#)**

I - no grau de ultrassecreto, das seguintes autoridades:

a) Presidente da República;

b) Vice-Presidente da República;

c) Ministros de Estado e autoridades com as mesmas prerrogativas;

d) Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica; e

e) Chefes de Missões Diplomáticas e Consulares permanentes no exterior;

II - no grau de secreto, das autoridades referidas no inciso I, dos titulares de autarquias, fundações ou empresas públicas e sociedades de economia mista; e

III - no grau de reservado, das autoridades referidas nos incisos I e II e das que exerçam funções de direção, comando ou chefia, nível DAS 101.5, ou superior, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, ou de hierarquia equivalente, de acordo com regulamentação específica de cada órgão ou entidade, observado o disposto nesta Lei.

§ 1º A competência prevista nos incisos I e II, no que se refere à classificação como ultrassecreta e secreta, poderá ser delegada pela autoridade responsável a agente público, inclusive em missão no exterior, vedada a subdelegação.

§ 2º A classificação de informação no grau de sigilo ultrassecreto pelas autoridades previstas nas alíneas “d” e “e” do inciso I deverá ser ratificada pelos respectivos Ministros de Estado, no prazo previsto em regulamento.

§ 3º A autoridade ou outro agente público que classificar informação como ultrassecreta deverá encaminhar a decisão de que trata o art. 28 à Comissão Mista de Reavaliação de Informações, a que se refere o art. 35, no prazo previsto em regulamento. (...) **“(Grifamos)**.

Como podemos constatar pelas disposições das alíneas “c” e “d” do inciso I do art. 27, acima transcritas, que os Ministros de Estados e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica são autoridades no âmbito da administração pública federal com competência para a classificação do sigilo de informações no grau de ultrassecreto. Sendo assim, as alternativas A, B, C e E da questão 58 estão perfeitamente corretas. Entretanto, o Presidente do Banco do Brasil, de acordo com as disposições do inciso I do art. 27, não é autoridade no âmbito da administração pública federal com competência para a classificação do sigilo de informações no grau de ultrassecreto. Sendo assim, a alternativa D da questão 58 é a resposta certa da referida questão.

Portanto, improcedente o recurso, ficando mantida a alternativa “D” como resposta certa, segundo art. 27 da Lei de Acesso à Informação.

QUESTÃO: 59 - MANTIDA alternativa 'A'.

A questão foi elaborada com base única e exclusivamente no programa divulgado através do Anexo VI – PROGRAMAS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS do Edital do presente certame, em data de 22 de dezembro de 2025.

Inicialmente, destacamos que de acordo o item 16.22 do Edital do presente certame, os candidatos poderiam apresentar a impugnação ao referido Edital, que deveria ser encaminhada exclusivamente através de Formulário Online, devidamente fundamentada, no prazo estabelecido no Cronograma de Execução.

Desta forma, a inscrição dos candidatos no presente concurso se pressupõe que tomaram o conhecimento de todas as normas nele previstas e que assumiram o compromisso de aceitar as condições de sua realização de acordo com o Edital, conforme está previsto no item 3.1.21, daquele diploma.

Destacamos, ainda, que no programa divulgado através do Anexo VI, traz como um dos conteúdos a Lei Federal nº 4.320/1964, que foi objeto do tema da questão 59, senão vejamos no Anexo VI – Programas – Conhecimentos Específicos:

“NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CARGO 79: AGENTE ADMINISTRATIVO II - PROGRAMA: Administração Pública. Atos Administrativos. Poderes Administrativos. Licitações: Princípios, Definições, Agentes Públicos, Compras, Serviços em Geral, Obras e Serviços de Engenharia, Alienações, Edital de Licitação, Modalidades, Instrumentos Auxiliares, Critérios de Julgamento,

Contratação Direta, Dispensa, Inexigibilidade, Limites, Fases e Processo Licitatório, Contratos Administrativos, Disposições Preliminares e Gerais, segundo a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores até a data de publicação do Edital de Abertura. Organizações e Administração. Conceitos Básicos da Administração. Organização. Fundamentos da Administração. Correspondência, Redação Oficial e Padrão Ofício. Manual de Redação da Presidência da República (2018). Abreviações e Formas de Tratamento. Expressões e vocábulos latinos de uso frequente nas comunicações administrativas oficiais. Digitação Qualitativa. Modelos e Documentos. Processo de Comunicação e Tipos de Comunicação. Envelope e endereçamento postal. Técnicas de atendimento ao público: recepção, procedimentos profissionais e padrões de atendimento. Técnicas secretarias: atendimento on line, telefônico, agenda e e-mail. Secretariar reuniões. Documentação e Arquivo: Pesquisa, Documentação, Arquivo, Sistema e Métodos de Arquivamento e Normas para Arquivo. Noções de Arquivística. Gestão de Materiais: patrimônio, compras, almoxarifado, armazenamento de materiais, movimentação de materiais e gestão de estoque. Inventário. Logística. Bens Patrimoniais. Segurança na Área de Materiais. Conceitos relacionados à Administração de Materiais e a Logística. Lei nº 8.429/1992 e suas alterações posteriores até a data de publicação do Edital de Abertura (Lei de improbidade administrativa). Lei 12.527/2011 e suas alterações posteriores até a data de publicação do Edital de Abertura (Regula o acesso à informação). Normas de Finanças Públicas Voltadas para a Responsabilidade na Gestão Fiscal. Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações posteriores, até data de publicação do Edital de Abertura (Lei de Responsabilidade Fiscal). Orçamento Público. Processo Orçamentário. Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle do Balanço e Orçamento da União, dos Estados e dos Municípios. **Lei nº 4.320/1964 e suas alterações posteriores, até data de publicação do Edital de Abertura. (Lei do Orçamento Público).** Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (2021). Conceitos relacionados a tecnologia da informação.” **(Grifamos).**

Os art. 60 e 62 da Lei Federal nº 4.320/1964, que serviram de base para a elaboração da questão 59, assim dispõem:

“Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

§ 1º Em casos especiais previstos na legislação específica será dispensada a emissão da nota de empenho.

§ 2º Será feito por estimativa o empenho da despesa cujo montante não se possa determinar.

§ 3º É permitido o empenho global de despesas contratuais e outras, sujeitas a parcelamento.

Art. 62. O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.”(Grifamos).

Como podemos constatar pelas disposições dos art. 60 e 62, acima transcritas, que é **vedada a realização de despesa sem prévio empenho e que o pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.** Assim como constou no enunciado da questão 59, que em conjunto com a alternativa A, completa a resposta correta da referida questão.

Portanto, improcedente o recurso, ficando mantida a alternativa “A” como resposta certa, segundo art. 60 e 62 da Lei Federal nº 4.320/1964.

NÍVEL SUPERIOR

MATÉRIA: LÍNGUA PORTUGUESA

CARGO(S): MEDICO AUDITOR - ISSEG

QUESTÃO: 1 - MANTIDA alternativa 'D'.

A primeira assertiva era: "A busca por vivenciar o tempo presente fora das telas é um fenômeno que não se limita ao Brasil."

No texto, nas linhas **18-21, tem-se:**

Esse retorno parcial ao *off-line* vai além de um simples detox digital; é um esforço consciente de reconexão com o tempo real. Nos Estados Unidos, por exemplo, disparou a procura por artesanato, tricô e crochê, livros para pintar e Discos de vinil e CDs voltaram a crescer em vendas, ao passo que os livros impressos seguem soberanos no mercado editorial.

Tendo em vista que o autor, um jornalista brasileiro, aborda as suas experiências com o retorno ao digital e menciona que esse movimento acontece também nos EUA, pode-se perceber, de forma inequívoca, que se

trata de um fenômeno experienciado pelo autor no Brasil, mas que não se restringe ao nosso país, pois há pelo menos mais um local onde isso está ocorrendo.

A assertiva é, portanto, verdadeira.

A segunda assertiva era:

O hábito de consumir mídias digitais é descrito pelo autor como algo que leva ao esgotamento e à sensação de que algo falta.

No texto, nas **linhas 31-32**:

É um contraste com o gesto automático de rolar o *feed* infinitamente, o que nos deixa estressados e vazios.

Verifica-se inequívoca correspondência, logo, a assertiva é verdadeira.

A terceira assertiva era:

A busca por atividades analógicas transformou-se também em exagero, fazendo com que as pessoas busquem por elas somente para poder postar sobre elas.

No texto, nas **linhas 15-17**: O excesso, porém, cobra seu preço: cresce o número de pessoas em busca de atividades analógicas como forma de desacelerar e respirar fora da Internet. Não é nostalgia, nem rejeição ___ modernidade, mas a busca por equilíbrio.

Uma vez que a busca por atividades analógicas é uma busca por equilíbrio, a assertiva é falsa.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 2 - MANTIDA alternativa 'A'.

A charge apresenta crianças fotografando brinquedos analógicos com olhar fixo ao invés de brincarem com eles. As crianças estão em preto e branco num claro contraste entre elas e o colorido dos brinquedos, onde se situa a noção de vida.

No texto, nas linhas 01-08, verifica-se que o autor também aborda a infância, a sua, analógica e cheia de cor: Minha infância nos anos 1960 foi inteiramente analógica. O futuro era imaginado em revistas de quadrinhos e filmes de ficção científica. Contudo, nenhum ... foi capaz de prever a revolução digital que transformaria radicalmente o cotidiano décadas depois.

Naquela época, nossa diversão cabia no tempo e no espaço do bairro: matinês de cinema, televisão em preto e branco dividida com os vizinhos, brinquedos improvisados e brincadeiras que exigiam criatividade e interação social. A rua era extensão da casa. Bola de gude, pião, bambolê, peteca, taco, futebol de meia, esconde-esconde e polícia e ladrão garantiam tardes inteiras de convivência.

Sendo assim, a assertiva I é verdadeira.

Nas linhas 26-34 do texto, o autor faz uma contraposição entre o universo analógico e o digital:

Como sou jornalista, dependo das redes sociais para ficar mais próximo do público, entretanto, fora delas, busco refúgio na jardinagem, na cozinha e em tarefas manuais. Recentemente, passei horas pintando um deck, pincel na mão, celular distante. Saí fisicamente cansado, mas mentalmente leve. O esforço manual devolve ___ sensação de realidade que o pixel nos rouba.

É um contraste com o gesto automático de rolar o *feed* infinitamente, o que nos deixa estressados e vazios. Não se trata de renegar a tecnologia, indispensável e maravilhosa. Longe disso. A proposta é encontrar um ... que nos garanta melhor qualidade de vida, permitindo que o digital seja ferramenta — e não a única janela pela qual enxergamos o mundo.

Uma vez que a charge destaca ALGUMAS das camadas de oposição entre os dois mundos que o texto menciona, tem-se que a assertiva II é verdadeira e uma justificativa correta do motivo pelo qual a charge e o texto-base apresentam um mesmo debate.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 3 - MANTIDA alternativa 'E'.

A alternativa D era: Há um movimento de culto a atividades que envolvam o toque e a atenção.

No texto, nas linhas 18-20: é um **esforço consciente de reconexão** com o tempo real. Nos Estados Unidos, por exemplo, **disparou a procura** por artesanato, tricô e crochê, livros para pintar e

Já nas linhas 23-25: “Pequenos gestos, como usar um relógio despertador ou tirar uma única foto, ganham novo significado. O vinil exige **ritual**: escolher o disco, retirar da capa, conferir o encarte, pousar a agulha na faixa desejada. **A audição vira evento**. Também tenho buscado esse caminho.”

Já com relação ao termo "culto", conforme empregado na alternativa, tem-se, de acordo com o Dicionário Aulete Digital:

culto¹ (*cul.to*)

sm.

1. Veneração a uma divindade: culto da virgem Maria/de Iemanjá.
2. Rel. Ritual ou conjunto de rituais: A liberdade de culto é garantida pela Constituição.
3. Cerimônia de culto (2) nas igrejas protestantes.
4. Dedicção extrema a algo ou alguém: Faz verdadeiro culto à memória da mãe.

[F.: Do lat. *cultus, us.*]

Considerando os trechos destacados em negrito nos excertos do texto-base e a aceção de número 4 para a palavra "culto", verifica-se que há uma dedicação grande às atividades manuais que se tornaram ritualizadas. Sendo assim, a assertiva está correta.

Já a alternativa E era: O autor lamenta não conseguir ter uma rotina fora do universo virtual.

No texto, nas **linhas 26-30**: “Como sou jornalista, dependo das redes sociais para ficar mais próximo do público, entretanto, fora delas, **busco refúgio na jardinagem, na cozinha e em tarefas manuais. Recentemente, passei horas pintando um deck, pincel na mão, celular distante. Saí fisicamente cansado, mas mentalmente leve.** O esforço manual devolve ___ sensação de realidade que o pixel nos rouba”.

Tendo em vista que o autor consegue ter tal rotina, a assertiva exposta na alternativa E está incorreta. Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 4 - MANTIDA alternativa 'C'.

As justificativas para a ocorrência ou não do acento indicativo de crase nos trechos em destaque são apresentadas a seguir:

Linha 14 - uma inteligência artificial capaz de executar as nossas tarefas com rapidez – a forma verbal “executar” é transitiva direta, logo, não há a ocorrência de preposição que se contraia ao artigo definido feminino plural, determinante de “nossas tarefas” e que enseje a ocorrência de crase.

Linha 17 - Não é nostalgia, nem rejeição à modernidade – ocorrência da preposição “a”, regida pelo termo “rejeição”, e do artigo definido feminino singular, determinante de “modernidade”, aqui tomado como algo único.

Linha 29 - O esforço manual devolve a sensação de realidade que o pixel nos rouba - a forma verbal “devolve” é transitiva direta, logo, não há a ocorrência de preposição que se contraia ao artigo definido feminino singular, determinante de “sensação” e que enseje a ocorrência de crase.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 5 - MANTIDA alternativa 'A'.

De acordo com o Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa, as grafias em consonância com o acordo ortográfico vigente são:

super-herói – esconde-esconde – quebra-cabeças

Ainda, sobre o termo "tracejado", assim indica o Dicionário Aulete Digital:

(tra.ce.ja.do)

a.

1. Marcado ou delimitado por traços, ger. pequenos (perímetro tracejado)

2. Fig. Que se delineou; ESBOÇADO

3. Formado por pequenos traços em série (**diz-se de linha**).

Como se percebe pela aceção 3, não há que se falar em inconsistência no enunciado.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 6 - MANTIDA alternativa 'B'.

O dicionário Aulete Digital apresenta as seguintes aceções para as palavras "soberano" e "hegemônico".

(so.be.ra.no)

a.

Que exerce o poder ou a autoridade sem restrições (governo soberano)

Que detém o poder (povo soberano)

Que encerra poder e infunde o máximo respeito (constituição soberana)

Que se destaca em primeiro lugar, que tem primazia: *O país ainda apresenta um futebol soberano.*

Fig. De qualidade indiscutível; SUPREMO; NOTÁVEL; EXCELENTE: *Na coleção, encontrava-se a arte soberana de Portinari.*

Que é decisivo, que impõe decisão (oportunidade soberana)

Arrogante, altivo: *Passou com um olhar soberano.*

Rel. Cujo poder, cujo desígnio é absoluto (Deus soberano; Virgem soberana)

sm.

Governante de Estado monárquico; REI; MONARCA

num.

Moeda inglesa de ouro, de uma libra esterlina

[F.: Do lat. vulg. *superanus.*]

(he.ge.mo.ni:a)

sf.

Supremacia, preeminência de um povo nas federações da Grécia antiga.

Dominação política e econômica de um povo sobre outros: "...a política americana de busca de hegemonia em áreas estratégicas..." (IstoÉ, 23.04.2003)

Fig. Superioridade ou predomínio incontestável; PREPONDERÂNCIA; SUPREMACIA: A hegemonia do Brasil na Copa do Mundo.

[F.: Do gr. *hegemonía*, pelo fr. *hégémonie*]

Tendo em vista que o enunciado solicita palavra que não traria alterações SIGNIFICATIVAS ao trecho caso substituísse a primeira, considerando-se ainda a proximidade de sentido apresentada pelo Dicionário Aulete Digital, a proposta de substituição é válida.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 7 - MANTIDA alternativa 'E'.

A primeira assertiva era:

Em "O excesso, porém, cobra seu preço: cresce o número de pessoas em busca de atividades analógicas" (l. 15-16), os dois pontos são empregados para introduzir uma explicação em relação à afirmação que os antecede.

A assertiva é verdadeira. Os dois pontos introduzem expressões explicativas e, no caso em questão, a expressão explica o resultado, o preço a ser pago pelo excesso.

A segunda assertiva era:

Em "Esse retorno parcial ao off-line vai além de um simples detox digital; é um esforço consciente de reconexão com o tempo real" (l. 18-19), o ponto e vírgula poderia ser corretamente substituído por dois pontos.

A assertiva é verdadeira. O ponto e vírgula, neste caso, separa duas orações de estrutura semelhante, coordenadas entre si, sendo que a segunda amplia e explica o sentido da primeira, detalhando o porquê de ser mais que um simples detox. Sendo assim, os dois pontos são adequados para a estrutura.

A terceira assertiva era:

Em "Pequenos gestos, como usar um relógio despertador ou tirar uma única foto, ganham novo significado" (l. 23-24), a dupla vírgula poderia ser substituída por duplo travessão sem prejuízo à correção do trecho.

A assertiva é verdadeira – expressões e orações intercaladas podem ser separadas tanto por duplo travessão quanto por dupla vírgula.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 8 - MANTIDA alternativa 'D'.

A palavra "domino" é a **conjugação do verbo "dominar" na primeira pessoa do singular do presente do indicativo, portanto, existente em Língua Portuguesa.**

Já a palavra "relógio", de acordo com o Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa, não existe em nossa língua.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 9 - MANTIDA alternativa 'C'.

De acordo com Domingos Paschoal Cegalla, em "Novíssima Gramática da Língua Portuguesa", a preposição "para" é uma preposição "essencial", o que equivale a dizer que ela sempre ocorre como preposição. Ainda que apareça em conjunto à palavra "que", ela segue sendo uma preposição que atua na formação da locução conjuntiva "para que".

Ocorre que um dos procedimentos para se formar uma oração reduzida é a omissão da conjunção. No caso das orações adverbiais finais reduzidas de infinitivo, há a troca da locução conjuntiva pela preposição, que embora também indique finalidade, não deixa de pertencer à classe das preposições.

No trecho "Em dias frios ou chuvosos, a socialização migrava para dentro de casa", a preposição "para" indica o destino, o ponto de chegada de um deslocamento.

Já em "Como sou jornalista, dependendo das redes sociais para ficar mais próximo do público", tem-se uma ideia de finalidade expressa por oração reduzida. Sendo assim, a locução prepositiva "a fim de", de mesmo valor semântico, é uma opção correta de substituição.

De acordo com o Dicionário Aulete Digital, o sentido da palavra "adentro" é:

(a. *den.tro*)

adv.

1. Para dentro de: "...penetrando pelos sertões adentro..." (Cecília Meireles, *Crônicas de educação 2*)

Sendo assim, a proposta de reescrita apresentada na alternativa E está correta.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 10 - MANTIDA alternativa 'B'.

De acordo com Domingos Paschoal Cegalla, em "Novíssima Gramática da Língua Portuguesa", "Como" é **conjunção causal, equivalente a "Uma vez que sou jornalista"**.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 11 - MANTIDA alternativa 'D'.

De acordo com Domingos Paschoal Cegalla, em "Novíssima Gramática da Língua Portuguesa", **"ao passo que" é locução conjuntiva proporcional, que indica que as duas ações ocorrem simultaneamente e na mesma medida, intensidade. Diante do exposto, indefere-se o recurso.**

QUESTÃO: 12 - MANTIDA alternativa 'A'.

Apresenta-se a seguir o período destacado para esta questão com a identificação das orações que o compõem:

A proposta é (1) encontrar um meio-termo (2) que nos garanta melhor qualidade de vida (3), permitindo (4) que o digital seja ferramenta — e não a única janela (5) pela qual enxergamos o mundo (6).

(1) Oração principal.

(2) Oração subordinada substantiva predicativa do sujeito reduzida de infinitivo.

(3) Oração subordinada adjetiva restritiva.

(4) Oração subordinada adjetiva restritiva reduzida de gerúndio coordenada à de número (3).

(5) Oração subordinada substantiva objetiva direta.

(6) Oração subordinada adjetiva restritiva.

Sendo assim, as alternativas apresentadas podem ser assim analisadas:

A) O período é formado por quatro orações: incorreta, o período é formado por 6 orações.

B) A terceira oração é adjetiva, pois qualifica um antecedente nominal: correta, o antecedente é "meio-termo".

C) Identifica-se uma oração reduzida de gerúndio: correta, é a de número 4.

D) Identifica-se uma oração reduzida de infinitivo: correta, é a de número 2.

E) Uma das orações tem a função sintática de objeto direto: correta, é a de número 5.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 13 - MANTIDA alternativa 'E'.

A derivação prefixal ocorre pela adição de um prefixo a uma palavra já existente. Apresentam-se os processos formadores das palavras em destaque para a questão.

A) Improvisados: derivação sufixal - improviso + -ados (ressalta-se que a palavra "provisados" não existe).

B) Impressionantes: derivação sufixal - impressionar + -antes (ressalta-se que a palavra "pressionantes" não existe).

C) Inteiramente: derivação sufixal - inteiro + -mente (ressalta-se que a palavra "teiramente" não existe).

D) Imaginados: derivação sufixal - imaginar + -ados (ressalta-se que a palavra "maginados" não existe).

E) Incessantes: derivação prefixal - in- + cessantes.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 14 - MANTIDA alternativa 'C'.

A palavra "imaginado" é a forma do particípio do verbo "imaginar", que está empregada numa estrutura em voz passiva. Sendo um verbo, não se pode falar em adjunto adnominal.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 15 - MANTIDA alternativa 'B'.

O enunciado da questão solicitava ao candidato o que segue:

Considerando o trecho a seguir, retirado do texto, assinale a alternativa que apresenta a conjugação **no futuro do pretérito do indicativo** das três formas verbais sublinhadas:

O enunciado é cristalino ao indicar o nome do tempo verbal solicitado para a transposição, que não pode ser confundido com o tempo pretérito (qualquer um dos três). Além disso, o pretérito mais que perfeito indica uma ação remota em relação a outra em passado mais próximo, o que não se aplica ao futuro do pretérito.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

MATÉRIA: INFORMÁTICA

CARGO(S): MEDICO AUDITOR - ISSEG

QUESTÃO: 16 - MANTIDA alternativa 'A'.

A questão solicita a identificação da aba que permite **visualizar, por processo individual, o consumo de CPU, memória, disco e rede, bem como encerrar diretamente processos em execução**. Tais características correspondem à aba **Processos**, que apresenta a lista de aplicativos e processos em execução, exibindo para cada item o consumo dos principais recursos do sistema e permitindo o encerramento direto por meio do comando **Finalizar tarefa**.

A aba **Desempenho** apresenta gráficos e indicadores de utilização global de recursos do sistema, como CPU, memória, disco e rede, porém **não exibe o consumo por processo individual nem permite o encerramento direto de processos a partir dessa visualização**. Portanto, não atende simultaneamente às condições estabelecidas no enunciado.

Quanto às alegações de que a descrição corresponderia à aba **Detalhes**, não procede. Embora essa aba apresente listagem técnica dos processos em nível mais granular, o enunciado descreve explicitamente a visualização conjunta de **CPU, memória, disco e rede por processo**, característica típica da aba **Processos** na interface padrão do Windows 10. Ademais, a aba **Detalhes** não apresenta essas métricas consolidadas da mesma forma que a aba **Processos**.

Também não procede a alegação de ambiguidade. O enunciado delimita simultaneamente dois critérios objetivos: **visualização do consumo de recursos por processo e possibilidade de encerramento direto de tarefas**, combinação que corresponde de forma inequívoca à aba **Processos**.

Argumentos baseados em interpretações extensivas do termo “detalhada”, em variações de versão do sistema ou em alegada extrapolação do edital não invalidam a questão, pois o **Gerenciador de Tarefas** integra explicitamente o conteúdo programático relativo ao sistema operacional Windows, e a identificação de suas abas e funcionalidades constitui conhecimento básico de informática.

QUESTÃO: 17 - MANTIDA alternativa 'D'.

A questão solicita a análise de assertivas referentes à guia **Revisão** do **Microsoft Word 2019**.

A primeira assertiva — *“Permite verificar erros ortográficos e gramaticais do documento”* — é **verdadeira**, pois a guia **Revisão** contém o comando **Ortografia e Gramática**, destinado à verificação textual do documento.

A segunda assertiva — *“Permite inserir e gerenciar comentários no documento”* — também é **verdadeira**, uma vez que a guia **Revisão** disponibiliza o grupo **Comentários**, utilizado para inserir, editar, excluir e navegar entre comentários no documento.

A terceira assertiva — *“É utilizada para configurar margens, orientação e tamanho da página”* — é **falsa**, pois tais configurações pertencem à guia **Layout**, na qual se encontram os comandos **Margens, Orientação e Tamanho**. Portanto, essa funcionalidade não integra a guia **Revisão**.

A alegação de que o termo “utilizada para” poderia admitir interpretação funcional relacionada ao fluxo de revisão de documentos não procede. A questão trata **explicitamente das funcionalidades da guia Revisão**, ou seja, dos comandos disponíveis nessa guia da interface do Word, e não de etapas genéricas do processo de elaboração ou revisão de um documento. Assim, a interpretação apresentada no recurso extrapola o comando da questão.

Também não procede a alegação de que todas as assertivas seriam verdadeiras, pois a terceira descreve funcionalidade pertencente a outra guia do programa.

QUESTÃO: 18 - MANTIDA alternativa 'C'.

A questão descreve a situação em que o apresentador necessita **visualizar anotações pessoais, controlar o tempo e gerenciar o avanço dos slides enquanto o público visualiza apenas o conteúdo da apresentação**. No **Microsoft PowerPoint 2019**, o recurso especificamente desenvolvido para essa finalidade é o **Modo de Exibição do Apresentador**.

Esse modo permite ao apresentador visualizar, em sua tela, elementos adicionais como **anotações do apresentador, cronômetro, miniaturas dos slides e controles de navegação**, enquanto o público visualiza

apenas o slide em exibição no projetor ou monitor secundário. Trata-se de funcionalidade própria do PowerPoint destinada exatamente ao cenário descrito no enunciado.

A alegação recursal de que o recurso seria **Apresentação de Slides** não procede. A **Apresentação de Slides** corresponde apenas ao modo de execução da apresentação em tela cheia para o público. O **Modo de Exibição do Apresentador**, por sua vez, é um recurso específico que **separa a visualização do apresentador da visualização do público**, característica explicitamente descrita na questão.

O fato de o programa poder ativar automaticamente o Modo de Exibição do Apresentador em ambientes com múltiplos monitores não altera a natureza da funcionalidade. O enunciado exige a identificação do **recurso que atende à necessidade descrita**, e não do comando utilizado para iniciar a apresentação.

QUESTÃO: 19 - MANTIDA alternativa 'B'.

A questão aborda o conceito de **Redes neurais artificiais**, tecnologia amplamente utilizada em sistemas de **Inteligência Artificial**. Na literatura técnica e acadêmica da área, é consenso que redes neurais artificiais foram **inspiradas na estrutura e no funcionamento dos neurônios biológicos presentes no cérebro humano**, ainda que tal inspiração ocorra de forma **abstrata e simplificada**.

O objetivo desses modelos computacionais é reproduzir, em termos matemáticos, a ideia de unidades interconectadas que processam informações por meio de sinais ponderados, analogamente ao conceito de neurônios e sinapses. Assim, a alternativa **B** – **“Na estrutura e no funcionamento do cérebro humano”** expressa corretamente a origem conceitual desses modelos.

As alegações recursais baseiam-se em interpretação excessivamente restritiva do termo “funcionamento”, sustentando que as redes neurais não reproduzem integralmente os processos biológicos do cérebro. Entretanto, tal argumento não invalida a assertiva, pois o enunciado emprega o termo **“inspiram-se”**, o que indica justamente a existência de **referência conceitual ou analogia científica**, e não de reprodução literal dos mecanismos biológicos.

Também não procede a alegação de ambiguidade com a alternativa **E**, que afirma tratar-se de processos **exclusivamente estatísticos, sem aprendizado**. Essa afirmação é tecnicamente incorreta, uma vez que o **aprendizado a partir de dados** constitui característica fundamental das redes neurais.

Adicionalmente, o conteúdo programático do edital prevê explicitamente **“visão geral de redes neurais artificiais”** dentro do tópico **Fundamentos de Inteligência Artificial**, o que abrange a compreensão de sua origem conceitual e de seus princípios básicos de funcionamento. Portanto, o tema abordado na questão está plenamente alinhado ao conteúdo previsto.

QUESTÃO: 20 - MANTIDA alternativa 'E'.

A questão apresenta uma planilha do Microsoft Excel 2019 em que as células **A1 a A6** contêm os valores **5, 10, 15, 20, 25 e 30**, e pergunta qual resultado seria obtido ao inserir, na célula **A7**, a fórmula **=SOMA(soma)**. Observa-se na figura que o intervalo **A1:A6** está selecionado e, na **Caixa de Nome** do Excel (campo localizado à esquerda da barra de fórmulas), aparece o texto **“soma”**. No Excel, quando um intervalo selecionado recebe um nome por meio da Caixa de Nome e essa definição é confirmada, esse nome passa a representar o intervalo correspondente, podendo ser utilizado em fórmulas como referência válida.

Assim, considerando que o intervalo selecionado foi nomeado como **“soma”**, a expressão **=SOMA(soma)** realiza a soma de todos os valores contidos no intervalo nomeado. Dessa forma, o cálculo efetuado será:

$$5 + 10 + 15 + 20 + 25 + 30 = 105$$

Logo, o resultado apresentado na célula **A7** será **105**, correspondente à **alternativa E**, conforme indicado no gabarito preliminar.

Os recursos apresentados sustentam, em síntese, que o termo **“soma”** não teria sido definido previamente como nome de intervalo, o que resultaria no erro **#NOME?**, além de questionarem a grafia apresentada na alternativa A (**#NOME!**). Entretanto, tal interpretação não se sustenta diante da própria representação da interface do Excel exibida na figura, na qual o campo da **Caixa de Nome** mostra explicitamente o identificador **“soma”**, evidenciando a utilização de um **intervalo nomeado**.

Portanto, a fórmula apresentada utiliza corretamente um **nome definido** para representar o intervalo selecionado, permitindo que a função **SOMA** realize o cálculo normalmente. Assim, não há ambiguidade técnica que impeça a identificação do resultado.

MATÉRIA: LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

CARGO(S): MEDICO AUDITOR - ISSEG

QUESTÃO: 21 - MANTIDA alternativa 'C'.

O recurso interposto não deve ser acolhido. Preliminarmente, destaca-se que a questão cobra a alternativa incorreta.

A alternativa C) está incorreta pois as portarias não estão previstas no art. 42 da Lei Orgânica, ao passo que a letra E) está correta porque as leis ordinárias estão previstas no referido artigo.

Assim, mantido o gabarito preliminar.

QUESTÃO: 22 - MANTIDA alternativa 'A'.

O recurso interposto não deve ser acolhido. Preliminarmente, destaca-se que a questão cobra apenas as disposições da Lei Orgânica de Gravataí.

A alternativa está A) correta, pois o art. 160 da Lei Orgânica estabelece que "o Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito do Município, será financiado com recursos do orçamento do Município, do Estado e da União, da Seguridade Social, além de outras fontes, respeitadas as Constituições Federal e Estadual", não havendo qualquer remissão ao Distrito Federal que, assim, não participa do custeio do SUS no município.

Assim, mantido o gabarito preliminar.

QUESTÃO: 23 - MANTIDA alternativa 'E'.

Os recursos interpostos não devem ser acolhidos.

Note-se que o enunciado da questão descreve, de forma explícita, que Mário está em estágio probatório e a questão almeja a cobrança exclusivamente das disposições do Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gravataí.

A este respeito, a interpretação conjunta dos arts. 29, XI, e 169, XVI, ambos da Lei 681/1991, revela que poderá o servidor ser exonerado no interesse do serviço público enquanto não adquirir a estabilidade em razão da prática de jogos de azar, fundamento que torna a assertiva A) incorreta e a assertiva E) correta. Note-se, ainda, que o enunciado expressamente indica que a prática de jogos de azar está prejudicando as atividades funcionais de Mário.

A alternativa B) está incorreta, porquanto a conduta descrita no enunciado não se amolda como ato de indisciplina, mas sim expressa prática de jogos de azar.

Assim, mantido o gabarito preliminar.

QUESTÃO: 24 - MANTIDA alternativa 'B'.

Os recursos interpostos não devem ser acolhidos.

As alternativas A, C, D e E estão corretas, pois previstas pelo art. 164 pelo Regime Jurídico Único de Gravataí como espécies de penalidade disciplinar. De outro lado, a alternativa B) está incorreta porque trata-se de modalidade de provimento de cargo público, nos termos do art. 18 do Regime Jurídico Único de Gravataí.

Assim, tratando-se de questão que busca a resposta incorreta, deve ser mantido o gabarito preliminar.

QUESTÃO: 25 - MANTIDA alternativa 'D'.

Os recursos interpostos não devem ser acolhidos.

A alternativa D) está correta, porquanto a simples alegação de injustiça da penalidade não constitui fundamento para revisão do processo, conforme o art. 208, parágrafo único, da Lei 681/1991.

A alternativa E) está incorreta, pois a revelia não implica a presunção de veracidade dos fatos imputados, nos termos do art. 198, §1º, da Lei 681/1991.

Assim, mantido o gabarito preliminar.

QUESTÃO: 26 - ALTERA GABARITO DE ALTERNATIVA 'C' PARA ALTERNATIVA 'B'.

A questão deve ter seu gabarito alterado para letra B), pois a Lei Ordinária 4945/2025 modificou a redação do art. 181 da Lei Ordinária nº 681/1991 para estabelecer o prazo prescricional de 4 anos para a ação disciplinar, e não de três, como constou na alternativa C), apontada inicialmente como gabarito preliminar.

Assim, alterado o gabarito da questão para letra B).

QUESTÃO: 27 - MANTIDA alternativa 'E'.

Os recursos interpostos não devem ser acolhidos. A alternativa B) está incorreta porquanto o art. 32 da Lei Orgânica de Gravataí estabelece que os Vereadores têm livre acesso aos órgãos da administração direta ou indireta do Município, mesmo sem prévio aviso, de sorte que é incorreto afirmar que é necessária autorização do dirigente do órgão da Administração Indireta para que Maria adentre no referido órgão.

Pelo mesmo fundamento, a alternativa E) está correta, sendo este o gabarito da questão, que deve ser mantido.

QUESTÃO: 28 - MANTIDA alternativa 'B'.

O recurso interposto não deve ser acolhido.

A alternativa E) está incorreta, porquanto não há qualquer exigência na Lei 681/1991 para que a interposição de recursos ocorra apenas com a constituição de um advogado. Assim, mantido o gabarito preliminar.

MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO(S): MEDICO AUDITOR – ISSEG

QUESTÃO: 31 - MANTIDA alternativa 'B'.

O enunciado dessa questão solicita assinalar a alternativa INCORRETA. De acordo com a referência, livro intitulado Patologia do Trabalho: O essencial, o novo e a prática; organizador editorial René Mendes, organizadores associados Álvaro Roberto Crespo Merlo et al, 4ª edição, Rio de Janeiro, editora Atheneu, 2024, página 374 a alternativa D está CORRETA, congruente com essa referência, onde se lê: "O contágio também pode ocorrer após ingestão de queijo fresco e leite não pasteurizado, carne crua ou mal passada e vegetais irrigados com água contaminada". Portanto, essa alternativa D apresentada aos candidatos está CORRETA.

A alternativa B está INCORRETA, incongruente com essa mesma referência na página 374, porque a inalação de aerossóis e a contaminação conjuntival podem ser vias de infecção, mas ocorrem com MENOR frequência. Conclusão: questão mantida, gabarito divulgado alternativa B mantido, recurso indeferido.

QUESTÃO: 43 - MANTIDA alternativa 'D'.

A alternativa D está correta, pois reproduz o item 5 da NOB-SUS 01/96, segundo o qual, quando o serviço requerido para o atendimento da população estiver localizado em outro município, as negociações devem ser efetivadas exclusivamente entre os gestores municipais.

A alternativa C está incorreta, porque a NOB-SUS 01/96 dispõe que o gestor municipal é responsável pelo controle, avaliação e auditoria dos prestadores situados em seu município; quando houver necessidade de avaliação específica ou auditoria de entidade localizada em outro município, o gestor municipal deve recorrer ao gestor estadual. Não há, portanto, duplicidade de respostas corretas.

Entendemos que os recursos sejam improcedentes, com manutenção do gabarito preliminar da letra D. A alternativa C altera o enunciado normativo ao substituir "situados em seu município" por uma competência sem limite territorial, o que a torna incorreta.

QUESTÃO: 57 - MANTIDA alternativa 'E'.

No DATASUS, o indicador definido como "média de permanência" corresponde à média de permanência das internações no período, sendo derivado do total de dias de internação em relação às internações computadas no período, o que coincide com a estrutura indicada na questão. No referencial do TCU, o quadro de indicadores apresenta "Tempo médio de permanência" com o método de cálculo "nº de pacientes-dia no período / nº de saídas no período", o que é conceitualmente equivalente à divisão do total de dias de internação pelo número de internações encerradas/saídas.

As demais alternativas não se ajustam à fórmula dada: taxa de ocupação hospitalar é calculada por pacientes-dia sobre leitos-dia, não por dias de internação divididos por saídas; razão de mortalidade hospitalar é a razão entre óbitos e AIHs/internações, multiplicada por 100; e o próprio referencial distingue o índice de giro de leitos e o fator de utilização dos leitos do tempo médio de permanência, com fórmulas diversas. Assim, a alternativa E permanece a única compatível com o enunciado.

O argumento central do recurso é que a eficiência na utilização de leitos deve ser analisada por um conjunto de indicadores, e isso está correto em termos gerais. Contudo, isso não torna a questão anulável, porque o enunciado não afirma que o indicador mencionado é o único parâmetro de eficiência, apenas diz que ele "reflete a eficiência na utilização de leitos", o que é compatível com o referencial.

Indefere-se o recurso. A alternativa correta é a letra E, pois a fórmula descrita no enunciado, divisão do total de dias de internação pelo número de internações encerradas/saídas, corresponde ao indicador tempo médio de permanência, conforme a descrição do SIH/SUS-DATASUS e o quadro de indicadores do Referencial

básico: auditoria de eficiência em hospitais, do TCU.. Não há prejuízo à objetividade nem duplicidade de resposta

QUESTÃO: 62 - MANTIDA alternativa 'D'.

O Manual Técnico Operacional do SIH/SUS tem capítulo específico sobre “Mudança de Procedimento” e afirma textualmente: “Pode ser solicitada mudança de procedimento para o procedimento de maior valor”. O próprio resultado oficial localizado traz, em síntese, o mesmo trecho e já associa esse comando ao exemplo de mudança do procedimento 03.03.14.015-1 para o 03.03.01.003-7.

Mais do que isso, o exemplo citado no manual coincide substancialmente com a situação da questão: paciente internado por pneumonia/influenza que evolui com condição infecciosa mais grave, ensejando mudança para “Tratamento de Outras Doenças Bacterianas”, procedimento de maior valor. Assim, a alternativa D não inventa um critério; ela reproduz a orientação operacional do SIH/SUS.

O recorrente sustenta que a mudança de procedimento não está vinculada ao valor financeiro, mas à evolução clínica e ao diagnóstico definitivo. Esse argumento é apenas parcialmente correto, porque o manual realmente exige justificativa clínica e registro adequado, mas também prevê, de forma expressa, a mudança “para o procedimento de maior valor” nas hipóteses cabíveis.

Portanto, não há imprecisão conceitual na alternativa D. O fato de a mudança depender de respaldo clínico não exclui que, no caso narrado, ela seja operacionalizada para um procedimento de maior valor por meio de Laudo de Mudança de Procedimento, exatamente como diz a alternativa.

O recurso também afirma que o procedimento inicial poderia permanecer, porque o tratamento de pneumonias ou influenza comportaria agravamento clínico e suporte intensivo. Ainda que, em abstrato, algumas evoluções clínicas possam ser absorvidas pelo procedimento originalmente lançado, a questão não perguntou se essa permanência seria imaginável em tese; perguntou qual é a conduta correta “considerando” a evolução clínica e o enquadramento em procedimento de maior valor.

Nesse contexto, o manual oferece a resposta objetiva: é possível solicitar mudança de procedimento para o de maior valor mediante o respectivo laudo. As demais alternativas não encontram apoio no texto manualístico, especialmente porque a hipótese não exige abertura de nova AIH e tampouco depende de procedimento cirúrgico posterior.

Indefere-se o recurso. A alternativa D deve ser mantida.

QUESTÃO: 63 - MANTIDA alternativa 'C'.

A alternativa C é a correta, pois o caso descreve uma laparotomia que culminou no diagnóstico intraoperatório de apendicite supurada e na retirada do apêndice cecal, isto é, a via de acesso foi utilizada para executar o ato terapêutico principal, que foi a apendicectomia. Nessa lógica de faturamento do SIH/SUS, não se deve cobrar em separado a via de acesso quando ela é parte integrante do procedimento principal.

A tabela SIGTAP confirma a existência dos códigos mencionados na questão, inclusive 04.07.02.003-9 para apendicectomia e 04.07.04.016-1 para laparotomia exploradora, mas a simples existência de ambos não autoriza cobrança conjunta automática. O registro separado depende de efetiva autonomia procedimental, o que não foi descrito no enunciado.

O recorrente sustenta que a redação permitiria interpretar a laparotomia como procedimento explorador independente. Essa leitura não se sustenta bem no caso concreto, porque o enunciado não descreve dúvida diagnóstica persistente nem encerramento do ato exploratório como procedimento autônomo; ao contrário, informa que a laparotomia evidenciou apendicite supurada e levou diretamente à apendicectomia.

Em outras palavras, a laparotomia aparece como meio de acesso e abordagem da cavidade abdominal para tratamento definitivo da patologia identificada. Nessa hipótese, prevalece o lançamento do procedimento principal realizado, e não da via de acesso.

As alternativas A e B pressupõem enquadramento em cirurgias múltiplas ou sequenciais, categorias reservadas a atos com regras próprias de vínculo, complementaridade ou multiplicidade de procedimentos principais. Nada no enunciado sugere dois procedimentos principais autônomos, mas sim um único tratamento cirúrgico cujo desfecho foi a retirada do apêndice. Também não cabe a alternativa D, porque “liberação de aderências intestinais” não foi descrita como finalidade cirúrgica autônoma do caso, mas apenas como achado/condição anatômica associada ao apêndice aderido ao intestino grosso. Assim, a única cobrança objetivamente compatível é a apendicectomia. A alternativa E está incorreta porque ela considera cobrável **apenas** a laparotomia exploradora, quando o enunciado descreve que houve tratamento definitivo da patologia com retirada do apêndice cecal, isto é, foi realizada apendicectomia, que é o procedimento principal do caso. Indefere-se o recurso. A alternativa correta é a letra C. No caso descrito, a laparotomia constitui via de acesso para a realização do procedimento principal, que foi a apendicectomia, não havendo descrição de procedimento explorador autônomo a justificar lançamento separado. As regras operacionais do SIH/SUS não autorizam a cobrança em separado do acesso cirúrgico quando este integra a execução do procedimento

principal. Não há ambiguidade apta a ensejar anulação, pois o enunciado descreve um único ato terapêutico principal.

QUESTÃO: 65 - MANTIDA alternativa 'C'.

O Manual Técnico Operacional do SIH/SUS diferencia claramente o fluxo da internação eletiva e o da urgência já no momento da solicitação e emissão da AIH. Na eletiva, o laudo é levado ao gestor para autorização prévia; na urgência, o atendimento ocorre no estabelecimento para onde o usuário é levado, e o tempo entre internamento e autorização é decisão do gestor local.

Apesar de disciplinar emissão, autorização, mudança de procedimento e hipóteses de nova AIH, o manual não apresenta regra específica de “retificação do caráter da AIH de urgência para eletiva” por solicitação ao autorizador, como descreve a alternativa A. Assim, a letra A não pode ser tida como correta sem base normativa textual.

Se a internação foi clinicamente caracterizada como eletiva, mas foi emitida AIH de urgência, há desconformidade no núcleo do ato autorizativo, e não simples erro periférico de digitação. Como a alternativa A pressupõe um mecanismo corretivo não previsto expressamente no manual, sobra como resposta da questão a impossibilidade de autorizar o pagamento daquela AIH tal como emitida, o que sustenta a alternativa C dentro da lógica do item.

O recurso tenta equiparar isso a “inconsistência administrativa corrigível”, mas não cita dispositivo do manual que autorize a conversão formal do caráter da internação nesse cenário específico. Também a Portaria GM/MS 396/2000, pelo conteúdo acessível aqui, trata da gestão do SIH/SUS, não servindo como fundamento textual suficiente para criar hipótese de retificação não descrita no manual operacional.

Indefere-se o recurso. O Manual Técnico Operacional do SIH/SUS distingue os fluxos de internação eletiva e de urgência desde a emissão da AIH, mas não prevê mecanismo específico de alteração do caráter da AIH já emitida, de urgência para eletiva, por simples solicitação ao autorizador. Desse modo, a alternativa A não encontra respaldo normativo expresso. Inexiste base suficiente, também, para retificação do prontuário com o objetivo de adequá-lo à AIH, ou para mera glosa parcial. Assim, mantêm-se o gabarito na alternativa C, diante da impossibilidade de correção da AIH nos termos propostos pelo item.



Prefeitura Municipal de Gravataí/RS e ISSEG - Instituto de Saúde dos
Servidores de Gravataí
(Concursos Públicos 2025)
ANEXO II □ Gabaritos Definitivos



79 - Agente Administrativo II - Prefeitura									
01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D
31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - D	42 - A	43 - E	44 - B	45 - B	46 - A	47 - E	48 - E	49 - C	50 - C
51 - A	52 - C	53 - D	54 - B	55 - D	56 - E	57 - B	58 - D	59 - A	60 - C

Assinatura Eletrônica: 39959

152 - Medico Auditor - ISSEG									
01 - D	02 - A	03 - E	04 - C	05 - A	06 - B	07 - E	08 - D	09 - C	10 - B
11 - D	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - C	22 - A	23 - E	24 - B	25 - D	26 - B	27 - E	28 - B	29 - C	30 - E
31 - B	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - A	38 - D	39 - B	40 - A
41 - B	42 - D	43 - D	44 - A	45 - A	46 - A	47 - D	48 - C	49 - B	50 - A
51 - C	52 - E	53 - B	54 - E	55 - E	56 - C	57 - E	58 - A	59 - E	60 - D
61 - C	62 - D	63 - C	64 - A	65 - C	66 - D	67 - B	68 - B	69 - E	70 - B

Assinatura Eletrônica: 49597.5

Assinatura Eletrônica Total: 89556.5.